



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
 THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 1720385 SSP AL

CPF  
 056.220.494-66

DATA NASCIMENTO  
 24/09/1984

FILIAÇÃO  
 BERGSON AURELIO FARIAS

JOYCE CARVALHO PEREIRA FARIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 R

Nº REGISTRO  
 02774955781

VALIDADE  
 26/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 06/03/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1566791629

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CARUARU, PE

DATA EMISSÃO  
 27/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

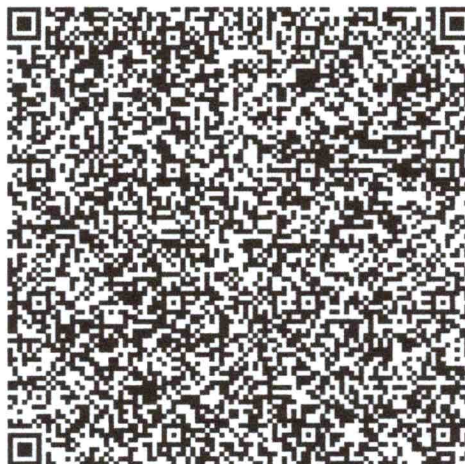
05680161686  
 PE085392294

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

1566791629

QR-CODE

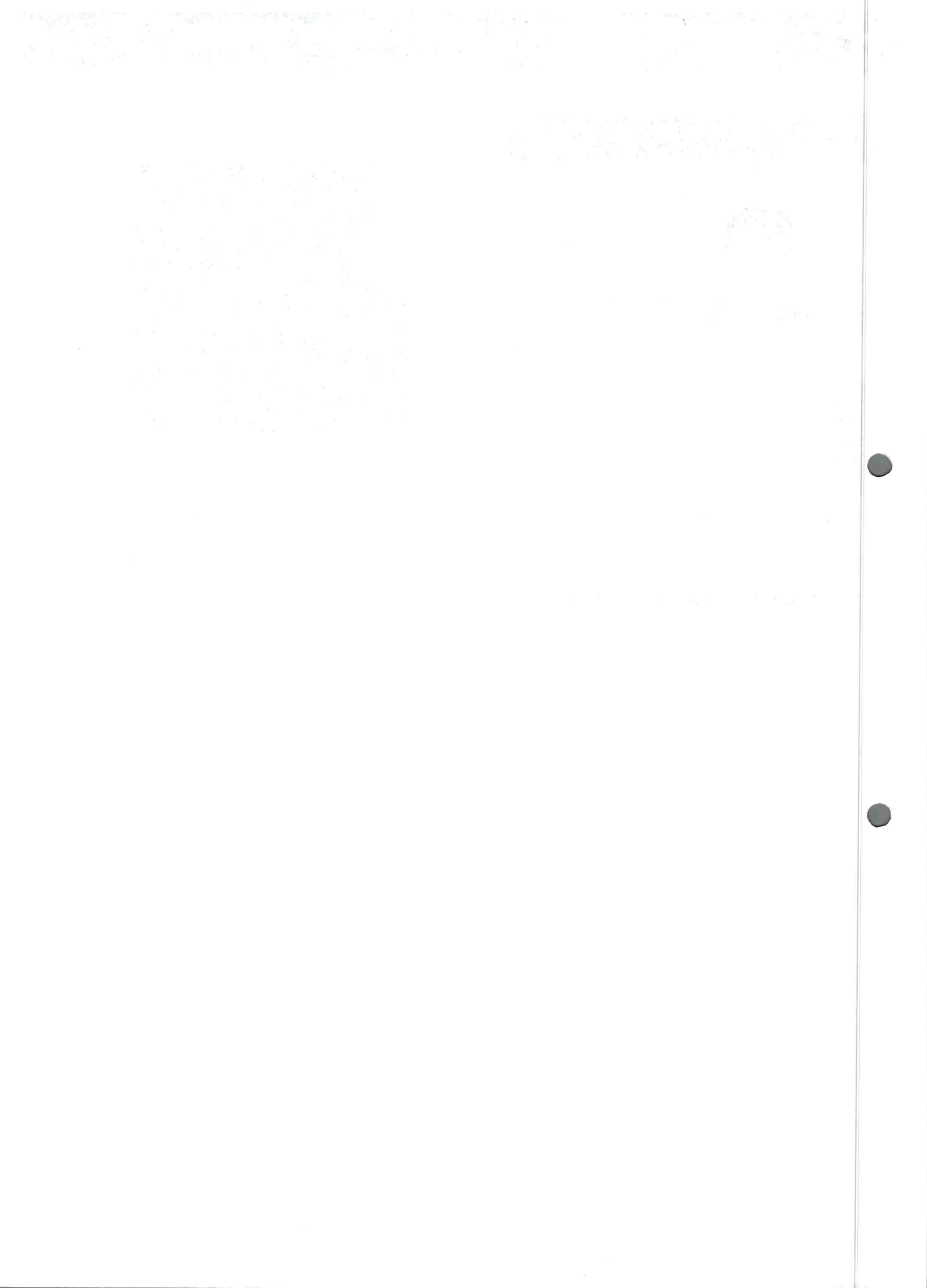


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 006/2023

Empresa:  
Trez Participações e Engenharia LTDA

CNPJ:  
41.200.286/0001-36

Capital Social - R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Endereço:  
Avenida Antônio Torres Galvão, nº 221 – CXPST 1230, Bairro Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco - CEP 51.160-330

Telefone:  
(81) 9.9177-3840

Contato: Guilherme Marinho

E-MAIL: [guilherme.marinho@trez.eng.br](mailto:guilherme.marinho@trez.eng.br) ou [elder.diniz@trez.eng.br](mailto:elder.diniz@trez.eng.br) ou [thyago@trez.eng.br](mailto:thyago@trez.eng.br)

DATA DE EMISSÃO  
01 de março de 2023

VALIDADE DO CADASTRO  
01 de setembro de 2023

### OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)

### SÓCIO(S):

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias (49-Sócio-Administrador)

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHILOSOPHY DEPARTMENT

PHILOSOPHY 101

PHILOSOPHY 102

PHILOSOPHY 103

PHILOSOPHY 104

PHILOSOPHY 105

PHILOSOPHY 106

PHILOSOPHY 107



OBSERVAÇÕES:

CERTIDÕES	VALIDADE
CONTRATO SOCIAL	Ok
CNPJ	Ok
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	11/07/2023
CND MUNICIPAL	<u>20/05/2023</u> <small>(Atualizado em 05.04.2023.)</small>
CRF ESTADUAL	29/05/2023
ALVARÁ	07/06/2026
CRF/FGTS	<u>23/04/2023</u> <small>(Atualizado em 05.04.2023.)</small>
CNDT	01/07/2023

APROVADO  
Comissão Permanente de Licitação  
Flaviano de Andrade Cavalcanti  
MEMBRO DA CPL

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 056.220.494-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1720385, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVARO OTACILIO, 2865, PONTA VERDE, MACEIO, AL, CEP 57035180, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA e nome fantasia TRE.Z.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221, CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, CEP 51.160-330.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 41.20-4-00), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 43.12-6-00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 42.11-1-01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8-00), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 43.13-4-00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 42.12-0-00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00).

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4120-4/00 - construção de edifícios.  
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

Req: 81100000224306

Página 1

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021  
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 309921610736405

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 08992822433-GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qmyU-155BY9Lmnc1C1A4c0naVe2=51vVhK0tZkWA5GCK14FQdM

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
PH.D. THESIS

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
4312-6/00 - perfurações e sondagens.  
4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
7112-0/00 - serviços de engenharia.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)

Req: 81100000224306

Página 2

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021

Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 309921610736405



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 089332822433 - GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

MEMORANDUM FOR THE RECORD  
DATE: 10/15/54  
TO: [Illegible]  
FROM: [Illegible]  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

Summary of results of experiment

[Illegible text]

[Illegible text]

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000224306

Página 3

12/03/2021



Certifico o Registro em 12/03/2021  
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 309921610736405

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 09932822433-GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

Handwritten notes in the left margin, including the number '10' and some illegible characters.

Handwritten title or header text at the top center of the page.

First paragraph of handwritten text, starting with a capital letter.

Second section header, centered on the page.

Second paragraph of handwritten text.

Third paragraph of handwritten text.

Fourth paragraph of handwritten text.

Fifth paragraph of handwritten text.

Third section header, centered on the page.

Sixth paragraph of handwritten text.

Seventh paragraph of handwritten text.

Fourth section header, centered on the page.

Eighth paragraph of handwritten text.

Ninth paragraph of handwritten text.

Tenth paragraph of handwritten text.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 8 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Visto \_\_\_\_\_  
GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO  
(OAB-PE 39253)

Req: 81100000224306

Página 4

12/03/2021

Assinado digitalmente por: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS | 08932822433-GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO  
http://assinadodigitalmente.com.br/assinadodigitalmente/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

REPORT NO. 1000

TITLE

STUDY OF THE CHEMISTRY OF THE SOLID STATE

BY

J. H. SCHUBERT

DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
UNIVERSITY OF CHICAGO

CHICAGO, ILLINOIS

1950

2

RESEARCH REPORT NO. 1000

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	219516456 - 11/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021  
SOB N: 26202650962

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Cpf: 08932822433 - GABRIELA MARINHO DE ASSIS FERNANDE ANGELO

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/03/2021

**JUCEPE** Certifico o Registro em 12/03/2021  
Arquivamento 26202650962 de 12/03/2021 Protocolo 219516456 de 11/03/2021 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 309921610736405

10/10/10

### 10/10/10

10/10/10

### 10/10/10

10/10/10

### 10/10/10

10/10/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 41.200.286/0001-36**



**THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/09/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 056.220.494-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1720385, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - AL, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ALVARO OTACILIO, 2865, PONTA VERDE, MACEIO, AL, CEP 57035180, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202650962, com sede Av Antonio Torres Galvao, 221, Cxpst:1230, Imbiribeira Recife, PE, CEP 51160330, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.200.286/0001-36, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 800.000 (oitocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato.

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS, com 800.000 (oitocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

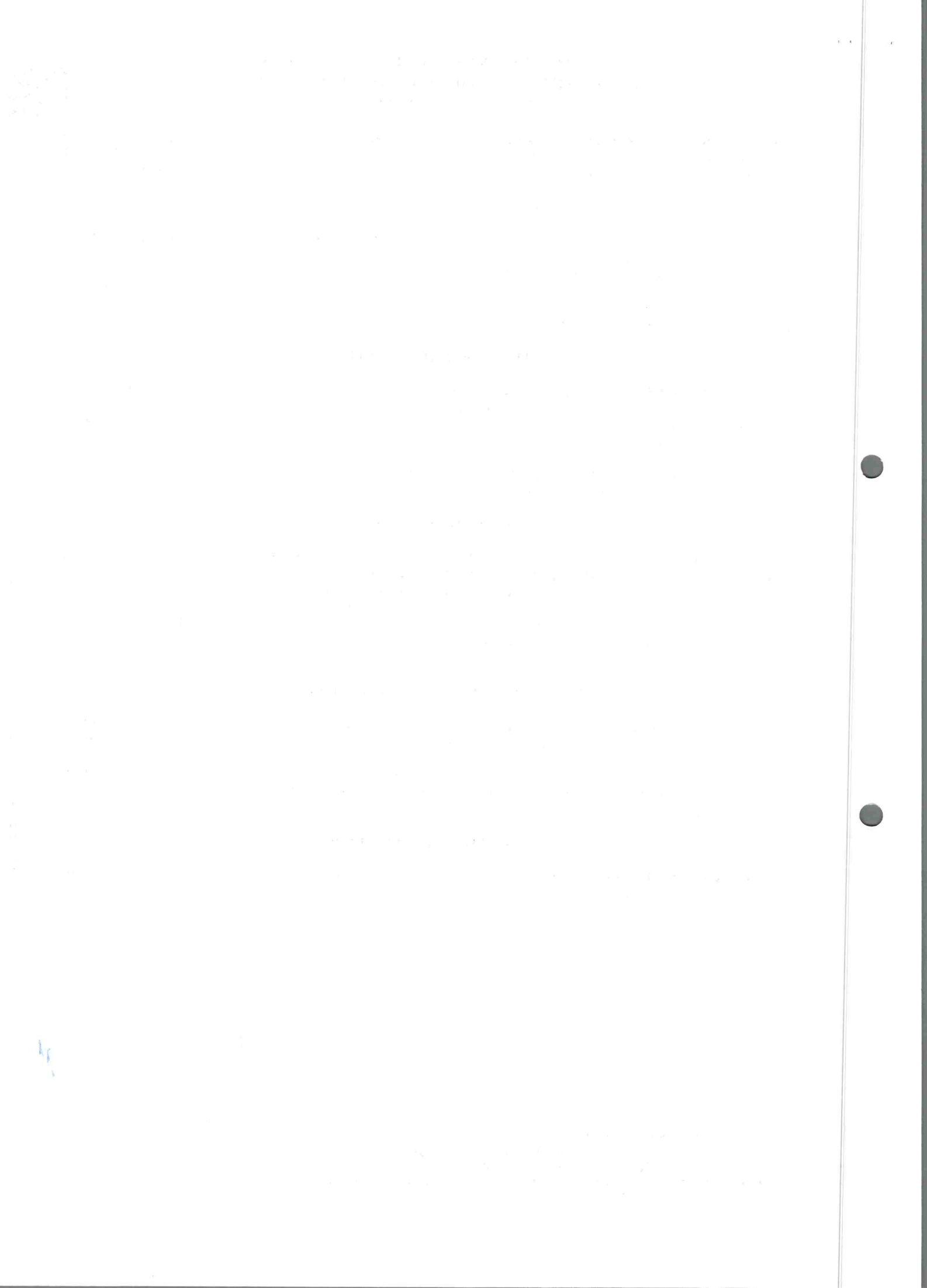
**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE.

Req: 81200000839757

Página 1

06/09/2022

9



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ nº 41.200.286/0001-36



**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE, 2 de setembro de 2022.

---

THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS  
https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=44mJX13mU8Q\_dip[s]1Q&chave=DIVIHNOCZAWAGCAL4FDLW

Req: 81200000839757

Página 2

06/09/2022



Certifico o Registro em 06/09/2022

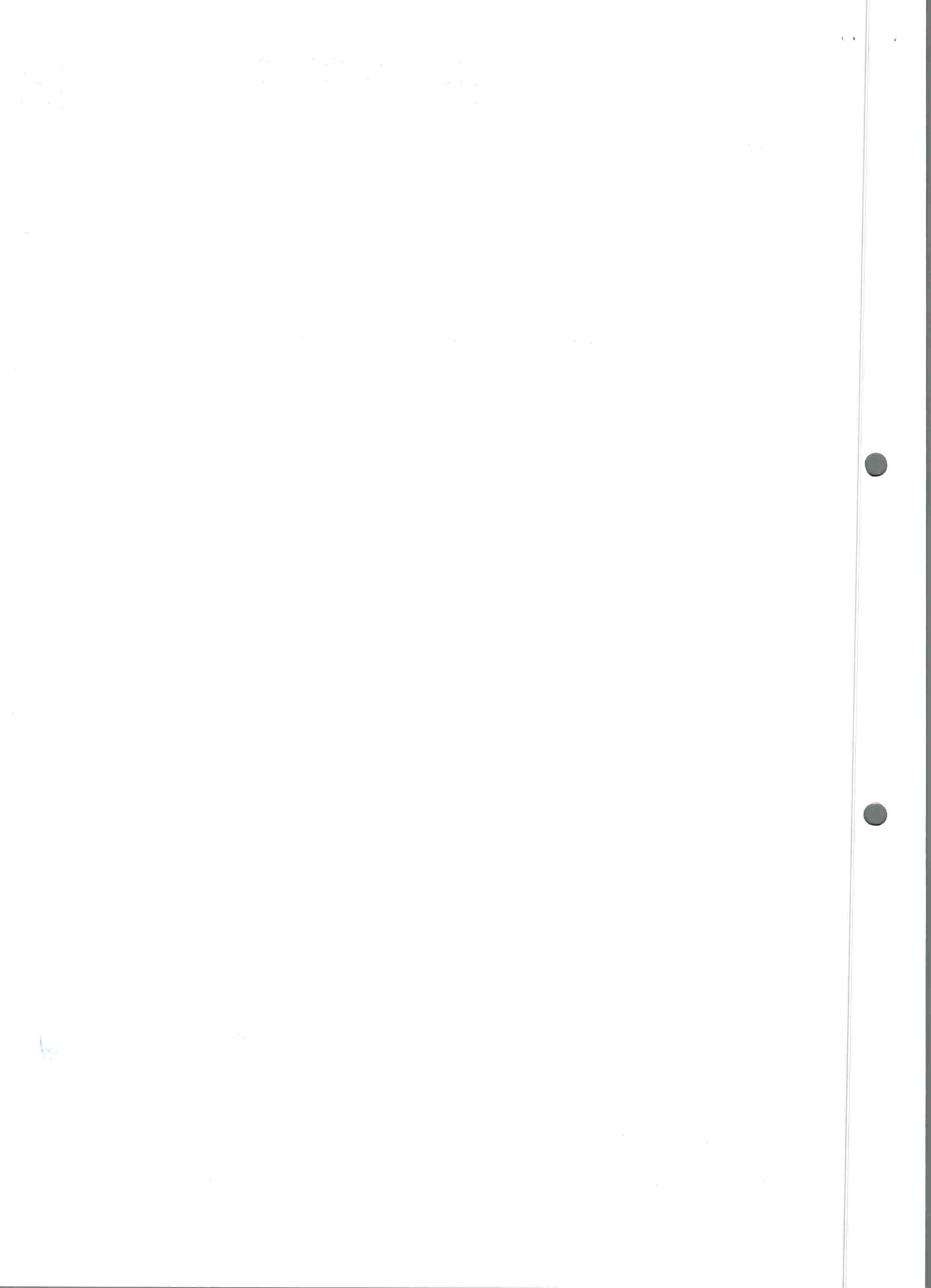
Arquivamento 20228553903 de 06/09/2022 Protocolo 228553903 de 02/09/2022 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235078850134180

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	228553903 - 02/09/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2022  
SOB N: 20228553903

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf. 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS - Assinado em 02/09/2022 às 16:47:49

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

06/09/2022



**ALVARÁ  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará nº 8042027221

Data Validade: 07/06/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

**1. Dados da Empresa**

Razão Social: **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **41.200.286/0001-36**

Inscrição Mercantil: **709.718-2**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	625688.0	AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE
Correspondência	625688.0	AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 - IMBIRIBEIRA - RECIFE/PE

**2. Atividade(s):**

\* Atividade Principal

Código	Descrição
*4120400	*CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**3. Condicionante(s)**

CAIXA POSTAL Nº 1230.

**4. Atividade Incômoda no local**

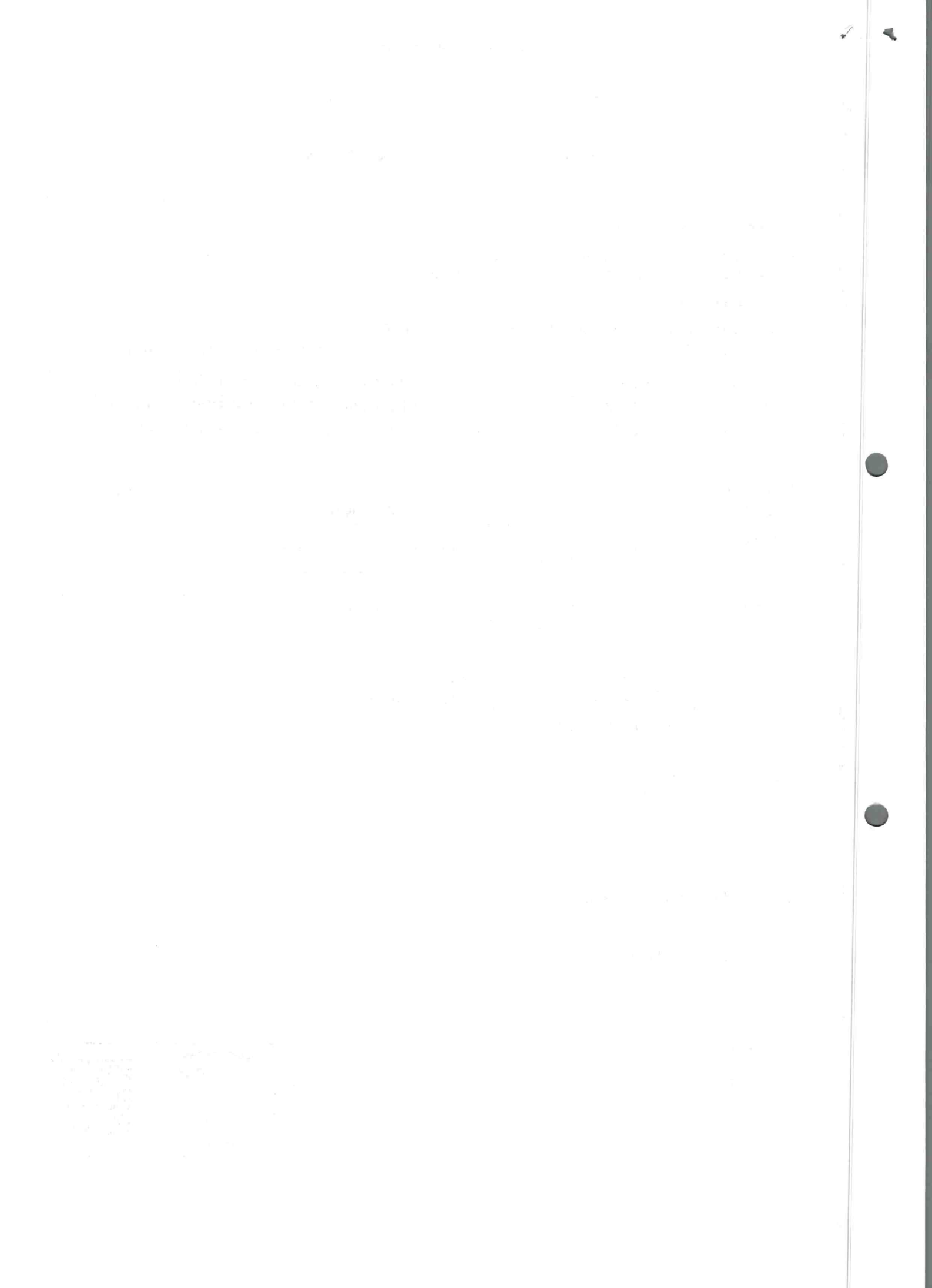
Não

**5. Nível de incomodidade**

DEFERIDO POR:

70547440472









## Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano  
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

### **MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL**

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



# RECIFE

*[Handwritten signatures and marks]*

13

THE HISTORY OF THE

REPUBLIC OF THE UNITED STATES

OF AMERICA

FROM THE FIRST SETTLEMENTS TO THE PRESENT TIME

THE HISTORY OF THE REPUBLIC OF THE UNITED STATES OF AMERICA



1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220568081/2023**

**Emissão: 06/02/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: xB884**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Registro: 0000681881

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 12/03/2021

Faixa: 1

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ANTÔNIO TORRES GALVÃO, 221, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51160330

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000068234DDPE

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

Registro: 0208783733

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-66

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MICAEL WESLEY MEDEIROS DE MORAES

Registro: 1820143970

CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-55

Data Início: 04/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' (referente a obras destinadas ao aproveitamento de energia), 'g' (referente a canais), 'h', 'i' e alíneas 'j' e 'k' aplicadas as alíneas citadas, bem como as previstas no artigo 7 da Lei relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973 do Confea, excetuando-se 'portos', 'aeroportos' e 'barragens'.



15

1. Introduction  
2. Methodology  
3. Results  
4. Discussion  
5. Conclusion

The first part of the study focuses on the theoretical framework and the development of the research hypotheses. This section discusses the underlying mechanisms and the expected relationships between the variables.

The methodology section describes the research design, the sample selection, and the data collection procedures. It also details the statistical methods used for data analysis.

The results section presents the findings of the study, including the statistical tests and the interpretation of the data. It highlights the significant differences and the support for the research hypotheses.

The discussion section provides a critical analysis of the results, comparing them with the existing literature and discussing the implications of the findings. It also addresses the limitations of the study and suggests directions for future research.

The conclusion summarizes the main findings of the study and reiterates the key points. It emphasizes the contributions of the research and the practical implications of the results.

The final part of the document includes the references and the appendices. The references list the sources used in the study, and the appendices provide additional information and data.

The overall structure of the document is designed to provide a clear and comprehensive overview of the research project. It follows a standard academic format to ensure readability and ease of navigation.

The document is intended for a professional audience and is written in a formal, objective style. It aims to provide a thorough and accurate account of the research process and findings.

The research presented in this document is a result of a systematic and rigorous process. It is based on a solid theoretical foundation and supported by empirical data.

The findings of this study have important implications for the field and may contribute to a better understanding of the phenomena under investigation. It is hoped that this research will be useful and informative to the readers.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220568081/2023**

**Emissão: 06/02/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: xB8B4**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: GUILHERME MARINHO DE ASSIS FERNANDES ANGELO

Registro: 1818864932

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-23

Data Inicio: 09/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

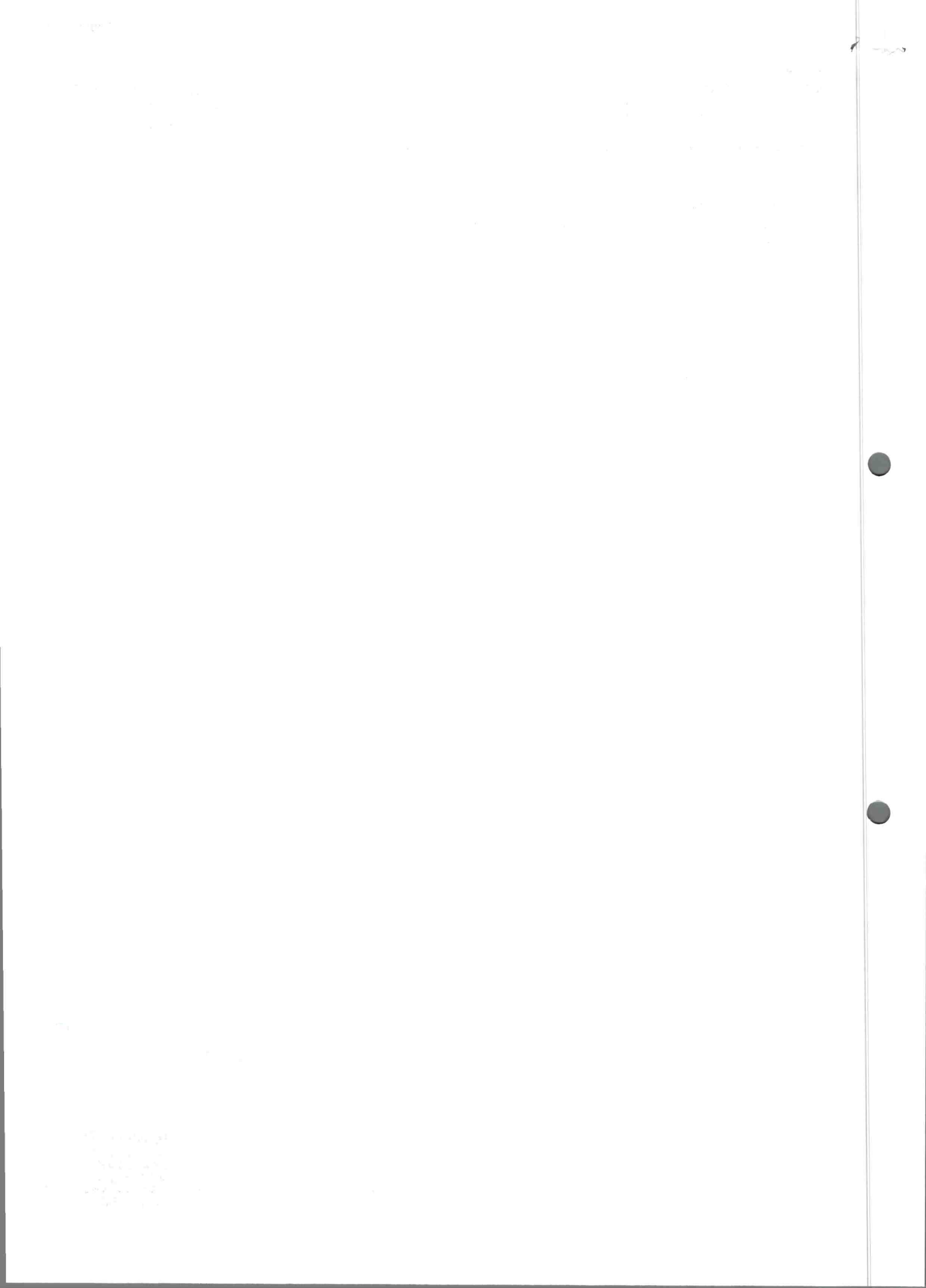
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



16





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220565313/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220822529** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2022 Baixada em: 20/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080  
Contrato: 043/2022 Celebrado em: 27/07/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.899.448,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: SÃO CAITANO UF: PE CEP: 55130000  
Data de início: 27/07/2022 Conclusão efetiva: 27/01/2023  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2041.76 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 255.22 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 8507.33 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3402.93 metro;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO SÍTIO BARRO VERMELHO E SÍTIO DO RETIRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220565313/2022**  
**04/01/2023, 08:23**  
**3bZWa**

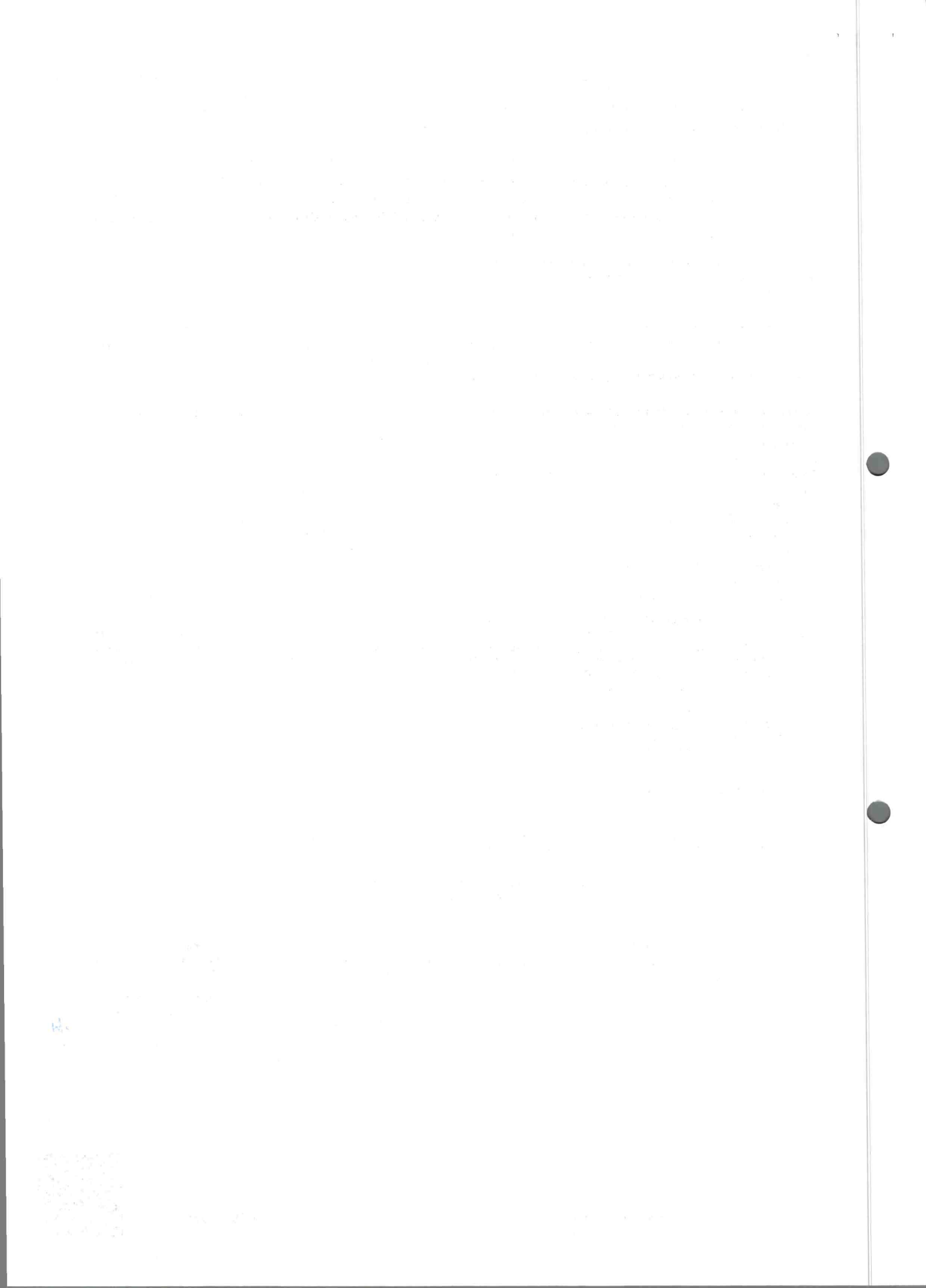
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2220565313/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

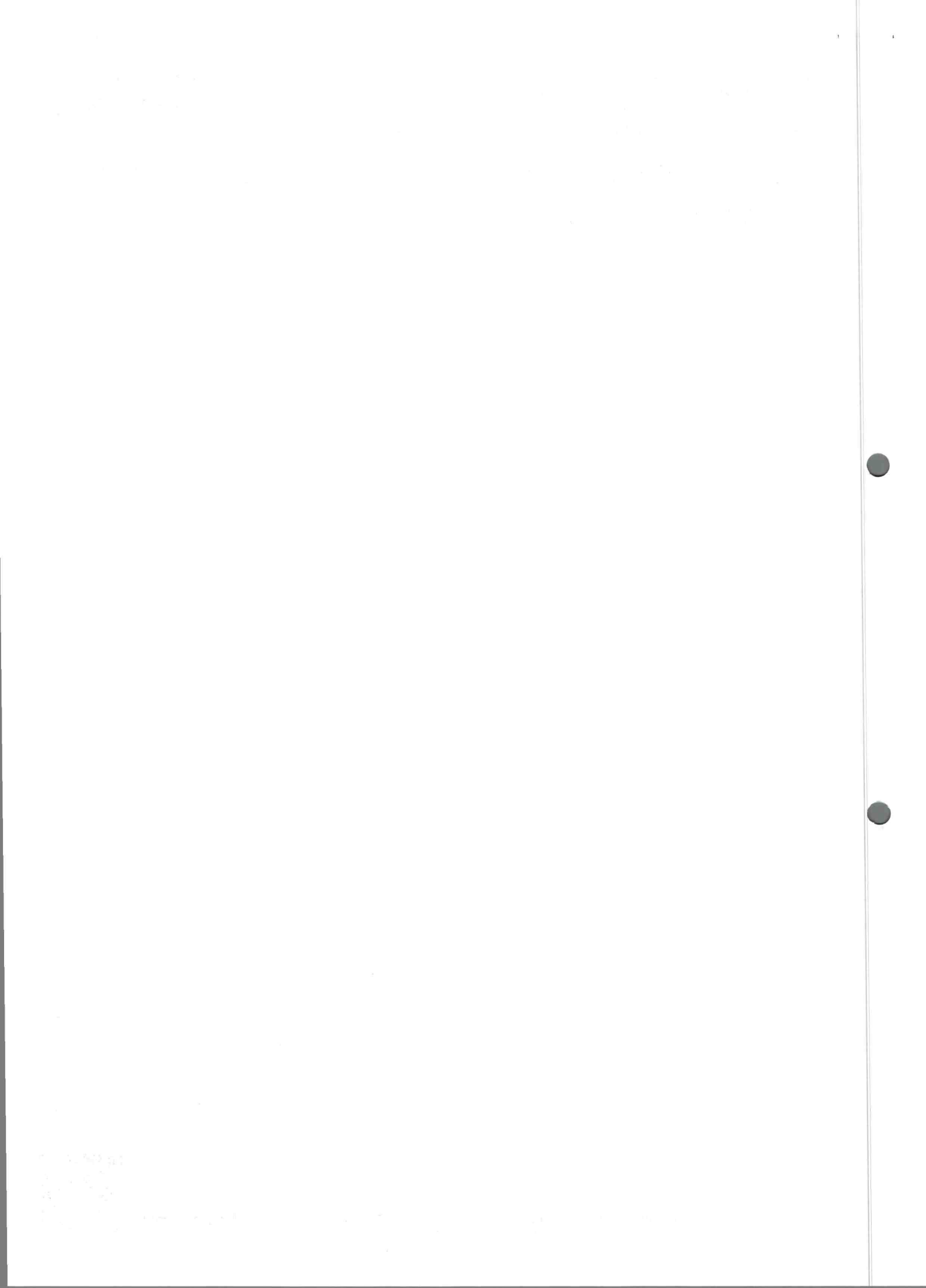
Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 3bZWa

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou integralmente OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA NO SÍTIO BARRO VERMELHO E SÍTIO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, no período de vigência, de 27/07/2022 a 15/12/2022, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

**1. DADOS DO CONTRATO:**

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	043/2022
PRAZO DO CONTRATO:	240 dias
TÉRMINO DA OBRA:	12/2022

*Wilson Lima de Souza*  
Diretor de Obras/DOB  
Matrícula: 1428/CEHAB



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



**PERNAMBUCO**

www.cehab.pe.gov.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565313/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 2220565313/2022

11/04/2023, 13:11

Chave de Impressão: 3bZWa

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 6 folhas

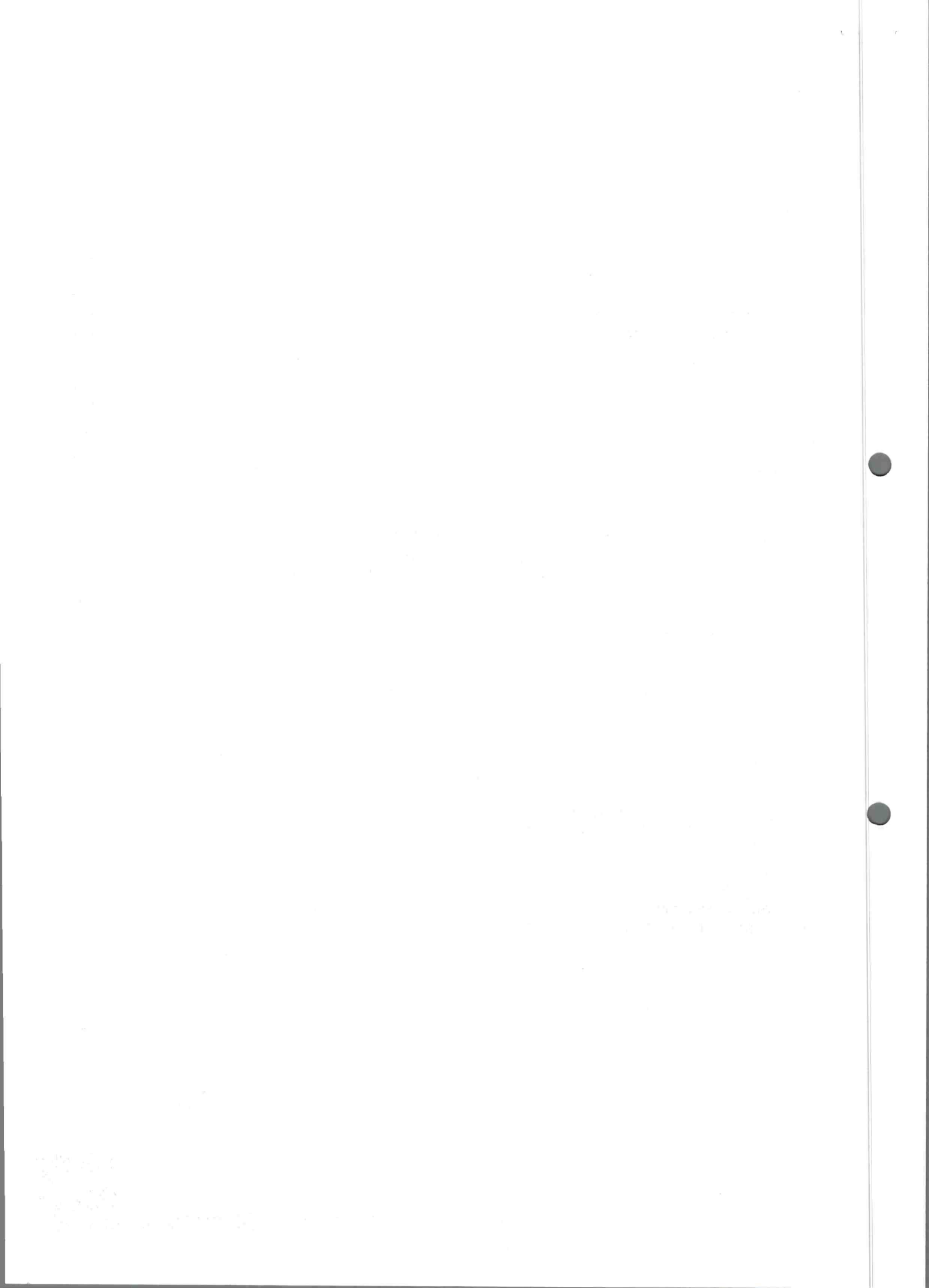


## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de infraestrutura com o total de 8.507,33m<sup>2</sup>.

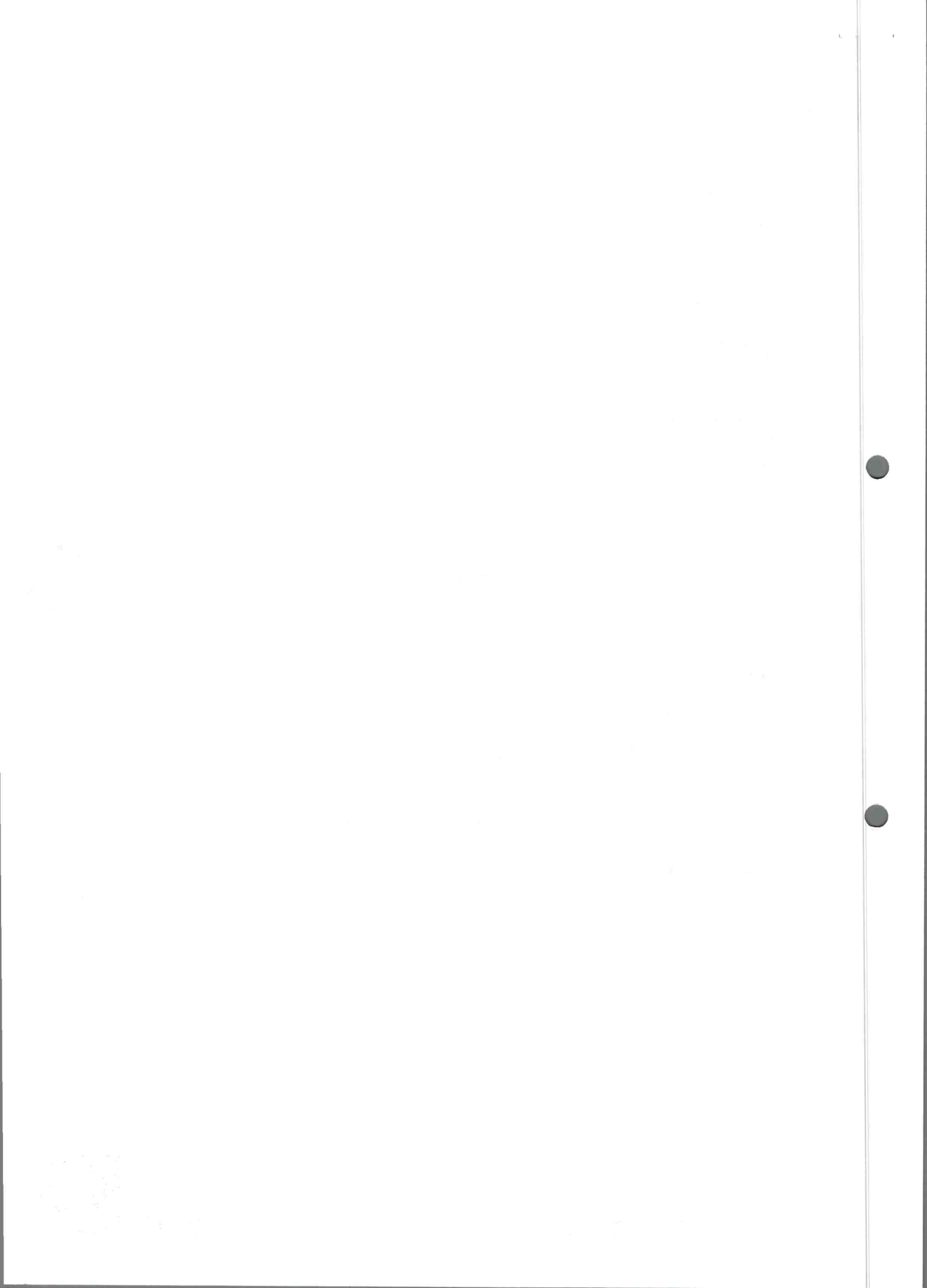
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DESPESAS INDIRETAS</b>		
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
1.1.1	VIGIA NOTURNO (regime 12x36h- 2 profissionais) - com encargos complementares	MES	6,00
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
1.1.3	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
1.1.4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
1.1.5	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00
1.1.6	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00
<b>1.2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS</b>		
1.2.1	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	16,00
1.2.2	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	48,00
1.2.3	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	16,00
1.2.4	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	32,00
<b>1.3</b>	<b>SERVIÇO TOPÓGRAFICO DE PEQUENO PORT(PREÇO MÍNIMO), 3 DIÁRIAS DE UMA EQUIPE COM TOPÓGRAFICO, QUATRO AUXILIARES - TEODOLITO, NÍVEL ÓTICO, ETC.</b>		
1.3.1	EQUIPE DE TOPOGRAFIA PARA TRABALHOS DE CAMPO DIÁRIA INCLUINDO TRANSPORTE E ESTADIA	DIA	6,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>2.1</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA: MONTAGEM E DESMONTAGEM</b>		
2.1.1	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	24,00





2.1.2	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	40,00
2.1.3	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (2000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00
2.1.4	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	7,00
2.1.5	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MES	7,00
2.1.6	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MES	7,00
2.1.7	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	264,00
2.1.8	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00
<b>3</b>	<b>COMUNIDADE QUILOMBOLA BARRO VERMELHO</b>		
<b>3.1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	4.124,12
3.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.158,01
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	43.051,30
3.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	856,56
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	7.852,00
3.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.570,40
3.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.963,00
3.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.630,00
3.2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	6.543,33
3.2.6	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, CORTE OU ATERRO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.926,00







3.2.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	196,30
3.2.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.617,33
3.2.9	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	61,30
3.2.10	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	73,56
3.2.11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	6,96
3.2.12	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	47,42
3.2.13	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	44,44
<b>3.3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
3.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	50,00
3.3.2	POÇO DE VISITA TIPO GAVETA NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X1,50M, INCLUSIVE TAMPAS EM CONCRETO DE 1,40Mx1,40M.	UND	2,00
3.3.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	M	10,00
3.3.4	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas esconsas	UND	2,00
<b>3.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
3.4.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
3.4.2	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,53
3.4.3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	8,00
3.4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1.302,16
	<b>SINALIZAÇÃO DE OBRAS</b>		



 Secretaria de  
 Desenvolvimento  
 Urbano e Habitação


PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

 Wilson Lima de Souza  
 Diretor de Obras/DOB  
 Matrícula: 1428/CEHAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE

 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia de Pernambuco


Impresso em: 11/04/2023, às 13:11.

 Este documento encontra-se registrado no Conselho  
 Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco,  
 vinculado à Certidão nº 2220565313/2022, emitida em  
 04/01/2023


Certidão nº 2220565313/2022

11/04/2023, 13:11

Chave de Impressão: 3b2W/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 6 folhas



3.4.5	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m²	16,00
3.4.6	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	16,00
3.4.7	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	16,00
3.4.8	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un	200,00
<b>4</b>	<b>SÍTIO DO RETIRO</b>		
<b>4.1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
4.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	2.073,48
4.1.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.967,08
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19.670,87
4.1.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	499,81
<b>4.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	2.356,80
4.2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	471,36
4.2.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	589,20
4.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.892,00
4.2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	1.964,00
4.2.6	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE TERRENO, CORTE OU ATERRO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.178,40
4.2.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	58,92





4.2.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	785,60
<b>4.3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
4.3.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	50,00
4.3.2	POÇO DE VISITA TIPO GAVETA NAS DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X1,50M, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO DE 1,40Mx1,40M.	UND	2,00
<b>4.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>		
4.4.1	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2,00
4.4.2	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,36
4.4.3	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	3,00
4.4.4	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	785,60
	<b>SINALIZAÇÃO DE OBRAS</b>		
4.4.5	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00 m - utilização de 600 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	m²	8,00
4.4.6	Placa de advertência para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel, lado 1,00 m - utilização de 600 ciclos -fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	8,00
4.4.7	Placa de regulamentação para sinalização de obras montada em suporte metálico móvel - D = 1,00 m - utilização de 600 ciclos- fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un.dia	8,00
4.4.8	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 150 ciclos - fornecimento, 01 implantação e 01 retirada diária	un	200,00

Recife, 12 de dezembro de 2022

WILSON LIMA DE SOUZA  
DIRETOR DE OBRAS - CEHAB  
CPF: 272.691.674-00  
MATRÍCULA 1428/CEHAB  
DIRETORIA DE OBRAS/DOB

Wilson Lima de Souza  
Diretor de Obras/DOB  
Matrícula: 1428/CEHAB

**Cehab**  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

Secretaria de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



**PERNAMBUCO**

www.cehab.pe.gov.br

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



**CREA-PE**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 11/04/2023, às 13:11.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565313/2022, emitida em 04/01/2023



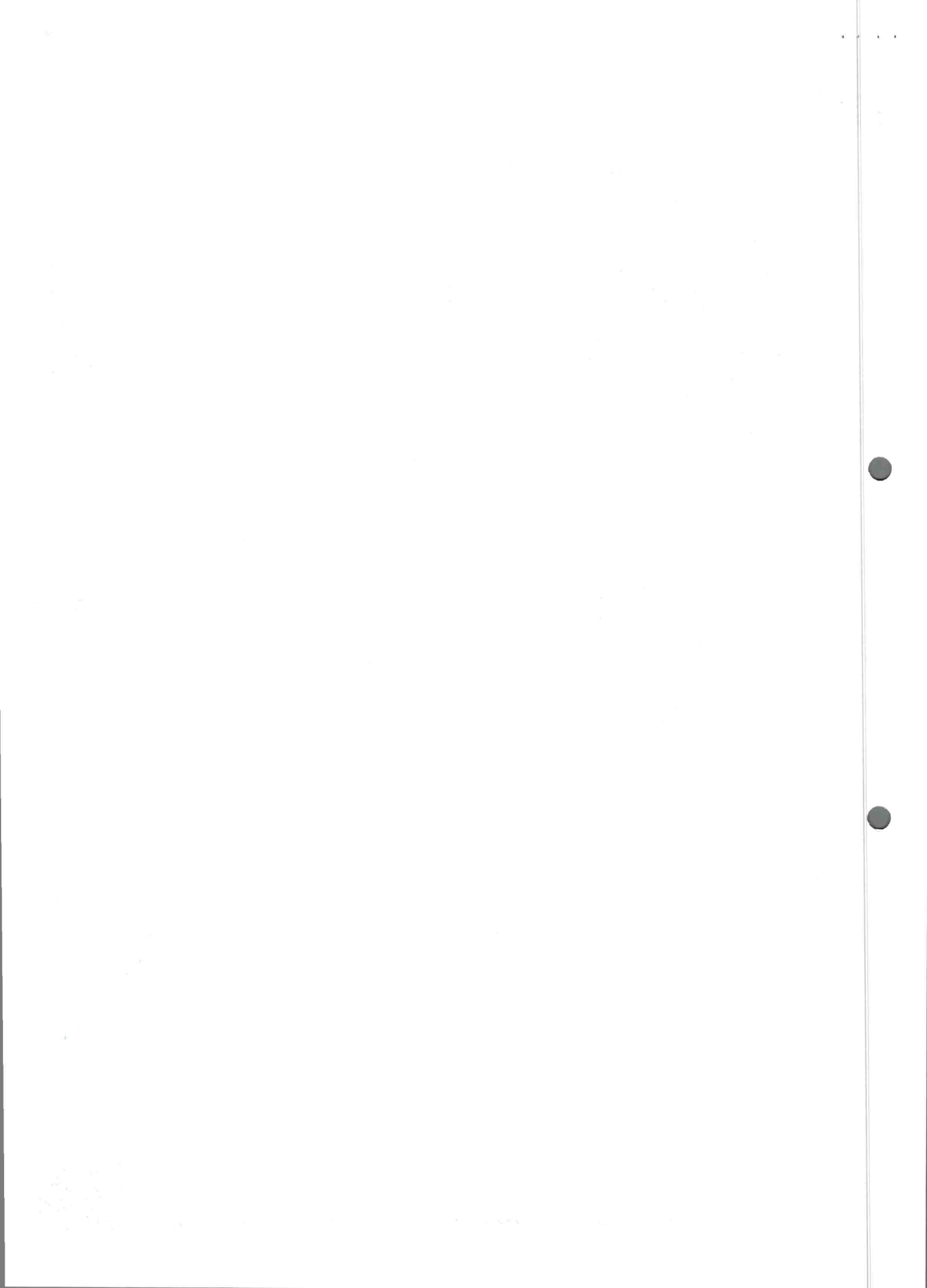
Certidão nº 2220565313/2022

11/04/2023, 13:11

Chave de Impressão: 3bzW/a

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 6 folhas

24





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220565354/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220891634** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080  
Contrato: 013/2022 Celebrado em: 31/03/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.874.662,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140000  
Data de início: 31/03/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 15922.92 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5501.45 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5475.16 metro;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM DIVERSAS RUAS NOS MUNICÍPIOS DE LAGOA GRANDE/PE E SERRITA/PE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220565354/2022  
04/01/2023, 08:17  
9A9ac

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

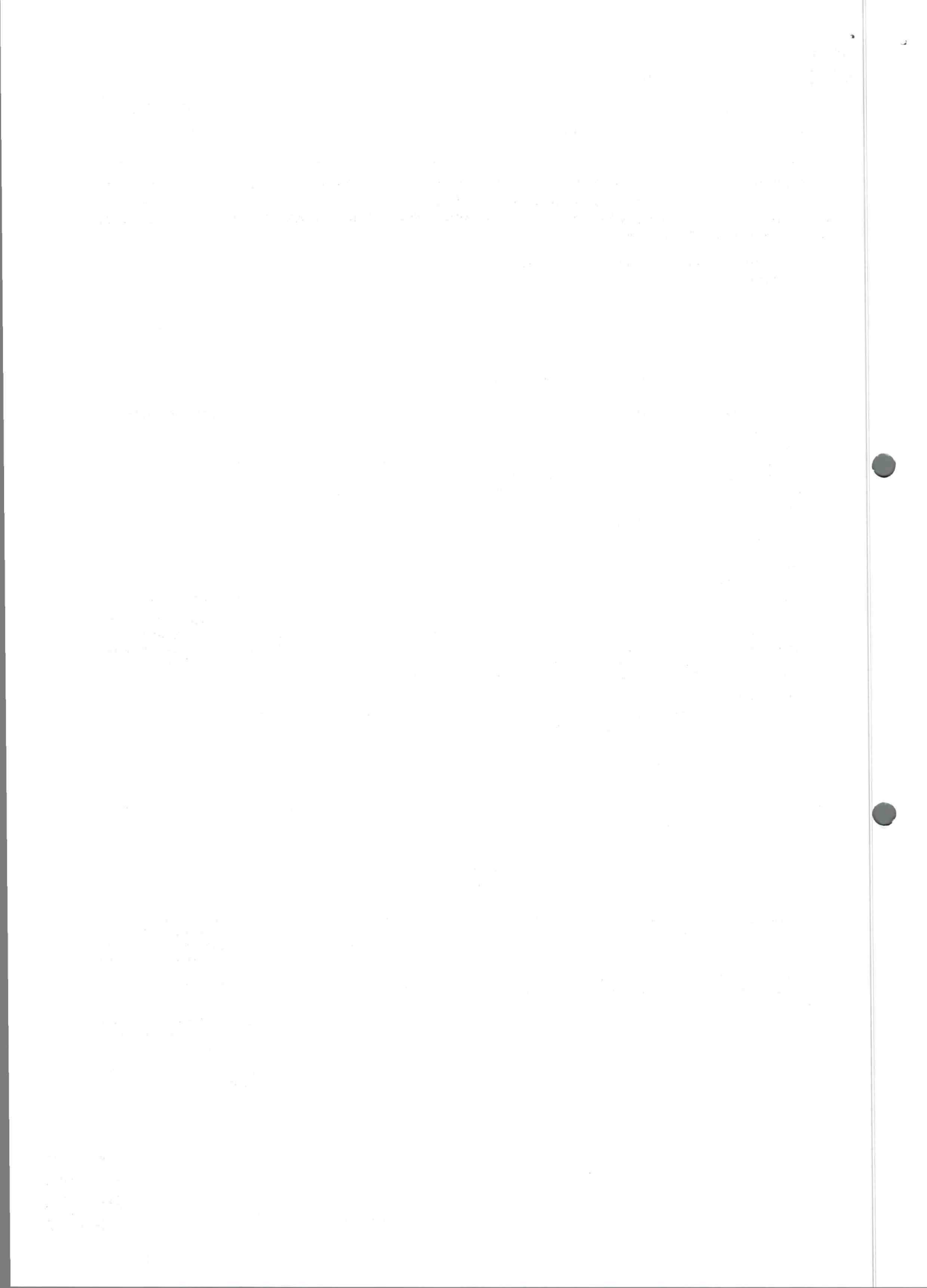
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente no período de 31/03/2022 a 31/08/2022, cuja previsão de término é 30/01/2023.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220565354/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 9A9ac

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*







ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou parcialmente PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE/PE, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, no período de vigência, de 31/03/2022 a 31/08/2022, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	013/2022
PRAZO DO CONTRATO:	210 dias
PREVISÃO DE TÉRMINO:	01/2023
EXECUTADO ATÉ:	08/2022

Wilson Lima de Souza  
 Diretor de Obras/DOB  
 Matrícula: 14288/CEHAB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565354/2022, emitida em 04/01/2023



Certidão nº 2220565354/2022  
 11/04/2023, 13:12  
 Chave de Impressão: 9A9ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 3 folhas



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Rua Valério de Melo, 2000 - J. do Amparo - Recife - PE - CEP: 51020-000





14

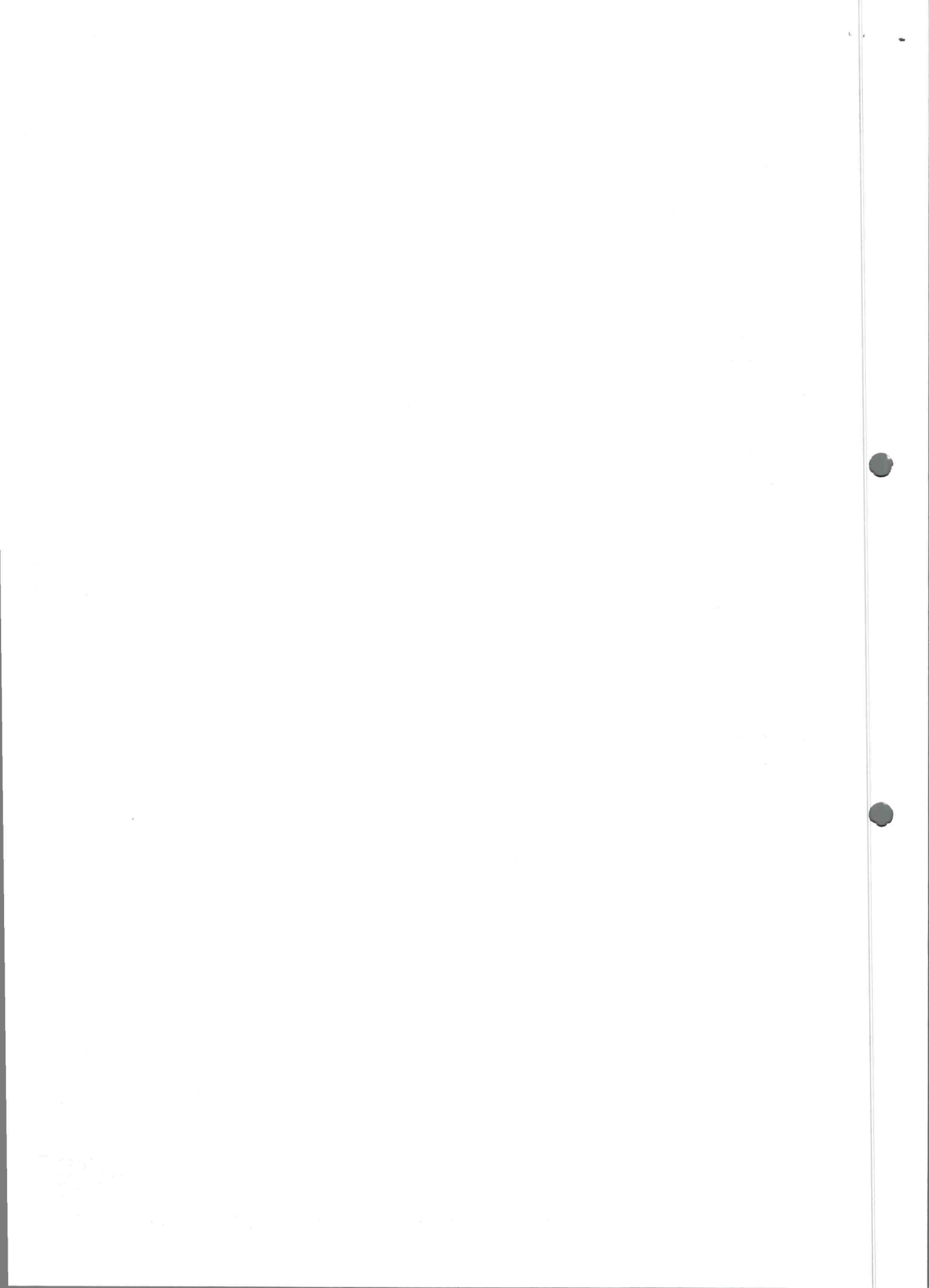
1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960  
1961  
1962  
1963  
1964  
1965  
1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018  
2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025

## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de infraestrutura para a Rua Olímpio Argelim e Rua Oda Pedrosa, com o total executado de 7.125,80m<sup>2</sup>.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
<b>1.1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00
1.1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00
<b>1.2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
<b>2.0</b>	<b>RUA OLÍMPIO ARGELIM</b>		
<b>2.1</b>	<b>LOCAÇÕES</b>		
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	470,65
<b>2.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	3.463,98
2.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	465,94
<b>2.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.173,52
<b>2.4</b>	<b>OBRAS DE ARTE</b>		
2.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	972,61
2.4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	960,78
<b>2.5</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
2.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	56,30
2.5.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	234,56
2.5.3	CONCRETO - RAMPA PADRAO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PUBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA PARA PISO, 02 DEMAOS, E PISO TATIL DE ALERTA/DIRECIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UD	8,00
<b>2.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		





2.6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,331 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UN	2,00
2.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	2,00
<b>3.0</b>	<b>RUA ODA PEDROSA</b>		
<b>3.1</b>	<b>LOCAÇÕES</b>		
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	613,33
<b>3.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	4.330,11
3.2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	607,20
<b>3.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.952,28
<b>3.4</b>	<b>OBRAS DE ARTE</b>		
3.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.280,26
3.4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.265,80
<b>3.5</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>		
3.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	74,26
3.5.2	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	309,11
3.5.3	CONCRETO - RAMPAS PADRAO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PUBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA COM TINTA PARA PISO, 02 DEMAOS, E PISO TATIL DE ALERTA/DIRECIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UD	12,00
<b>3.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
3.6.1	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,331 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UN	6,00
3.6.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei tratada 8 x 8 cm	UN	6,00

Recife, 20 de novembro de 2022

Wilson Lima de Souza  
DIRETOR DE OBRAS - CEHAB  
CPF: 272.691.674-00  
MATRÍCULA 1428/CEHAB  
DIRETORIA DE OBRAS/DOB

Wilson Lima de Souza  
Diretor de Obras/DOB  
Matrícula: 1428/CEHAB

**Cehab**

Departamento de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



**PERNAMBUCO**

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220565354/2022, emitida em 04/01/2023



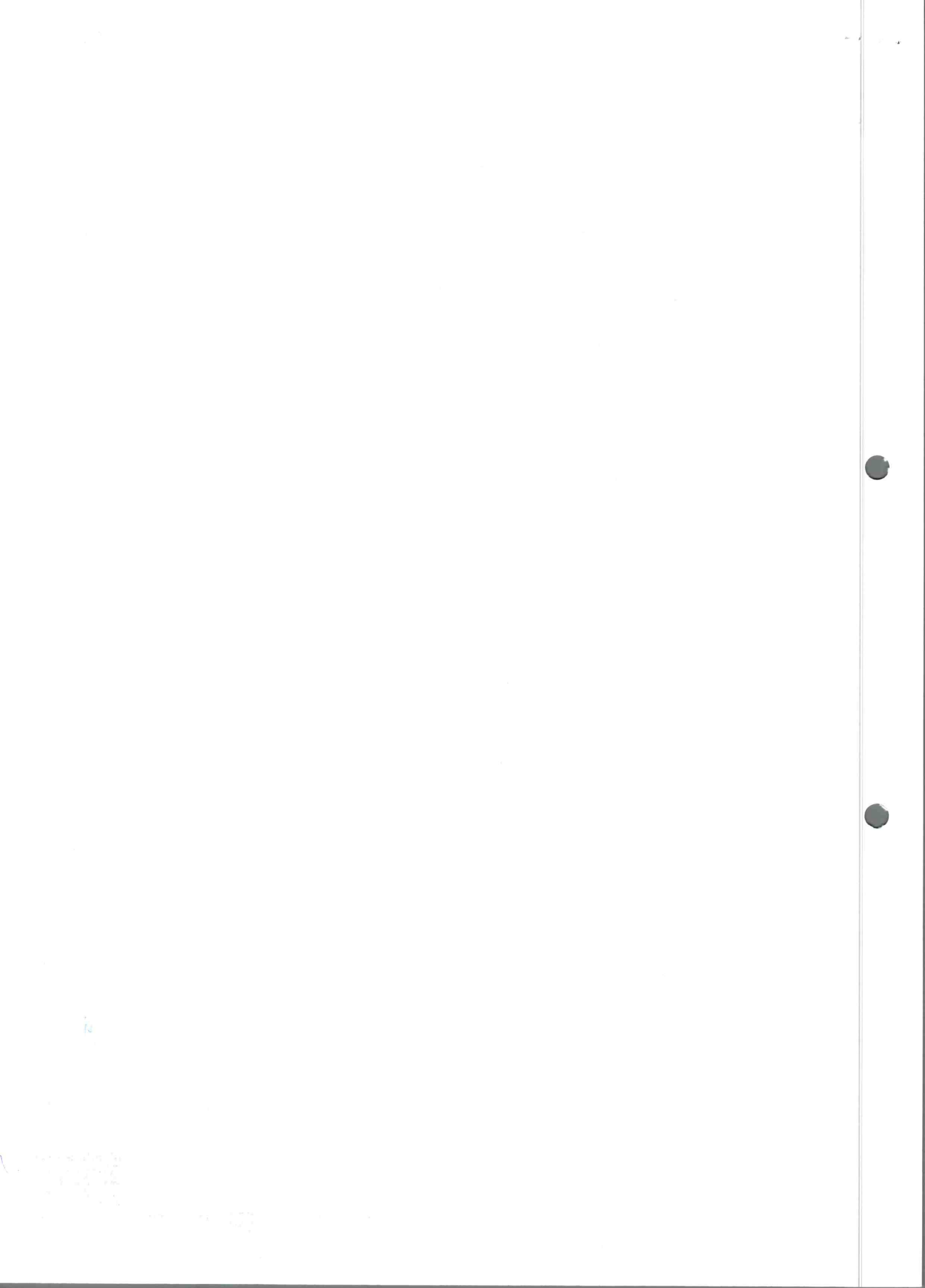
Certidão nº 2220565354/2022

11/04/2023, 13:12

Chave de Impressão: 9A9ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2023 e contém 3 folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220553863/2022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220817146** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/08/2022 Baixada em: 09/08/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **JCPL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI** CPF/CNPJ: **17.522.986/0001-62**  
Endereço do contratante: AVENIDA FERNANDO SIMÕES BARBOSA Nº: 266  
Complemento: SALA 410 EDF WECON CENTER VI CXPST 278 Bairro: BOA VIAGEM  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51020390  
Contrato: 17.01-2021\_v00 Celebrado em: 11/11/2021  
Valor do contrato: R\$ 217.380,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS RUAS DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: SERRITA UF: PE CEP: 56140970  
Data de início: 11/11/2021 Conclusão efetiva: 11/05/2022  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > PROTEÇÃO DE ENCOSTAS > #3.4.1.7 - POR MURO DE ARRIMO 49 - Execução de obra 529.05 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 737.00 metro quadrado;

**Observações**

Construção e reformas de passagens molhadas em diversas localidades na Zona Rural de Serrita/PE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220553863/2022**  
**19/08/2022, 10:22**  
**ccdWZ**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

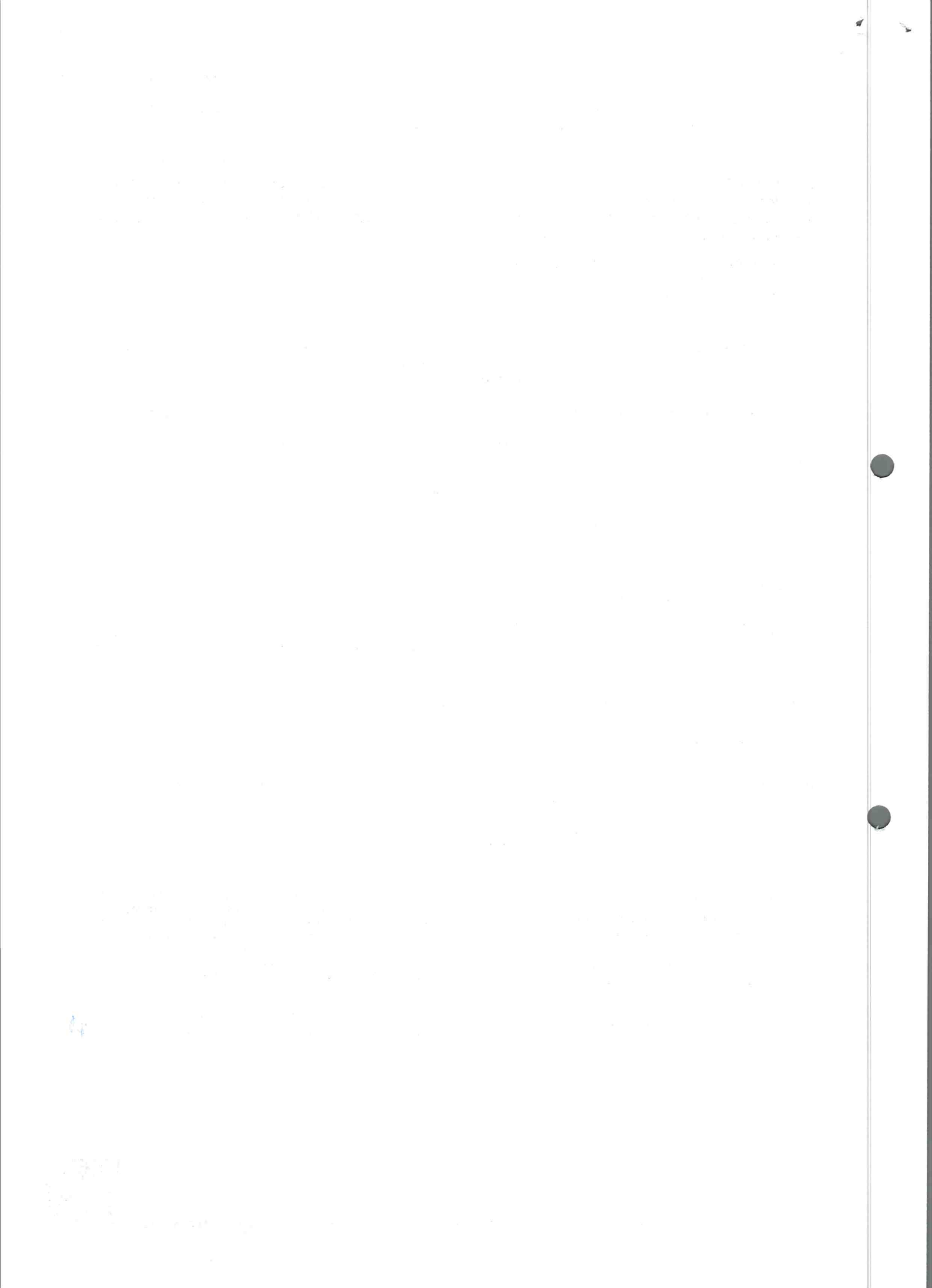
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ccdWZ







## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou integralmente CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DE SERRITA-PE, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, no período de vigência, de 11/11/2021 a 11/05/2022, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

### 1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	17.01-2021_v00
PRAZO DO CONTRATO:	365 dias
PREVISÃO DE TÉRMINO	05/2022
EMPRESA CONTRATANTE:	JCPL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EIRELI
CNPJ:	17.522.986/0001-62



Av. Fernando Simões Barbosa, 266, Boa Viagem, Recife - PE  
CEP: 51.020-390  
Telefones: (81) 99107-8179





5

Handwritten scribbles and faint markings at the bottom left corner.



## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de construção civil para 06 passagens molhadas, com o total executado de 737,00m<sup>2</sup>.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (0.8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	382,60
3.0	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	529,05
4.0	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M3	72,88
5.0	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	630,57
6.0	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	33,00
7.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	737,00
8.0	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	71,00
9.0	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	28,00
10.0	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00

Recife, 12 de julho de 2022

FILLIPE SANTIAGO  
DE  
OLIVEIRA:08825778  
406

Assinado de forma digital  
por FILLIPE SANTIAGO DE  
OLIVEIRA:08825778406  
Dados: 2022.07.14  
14:43:35 -03'00'

FILLIPE SANTIAGO DE OLIVEIRA  
CPF: 088.257.784-06

Eng.º José de Souza Barbosa  
Gestor de Obras e Contratos  
CREA 16.117 D/PE  
CPF: 179.748.604-72

JOSÉ DE SOUZA BARBOSA  
GESTOR DE OBRAS - CEHAB  
CPF: 179.748.604-72  
CREA 16.117 D/PE  
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS



Av. Fernando Simões Barbosa, 266, Boa Viagem, Recife - PE  
CEP: 51.020-390  
Telefones: (81) 99107-8179

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553863/2022, emitida em 19/08/2022



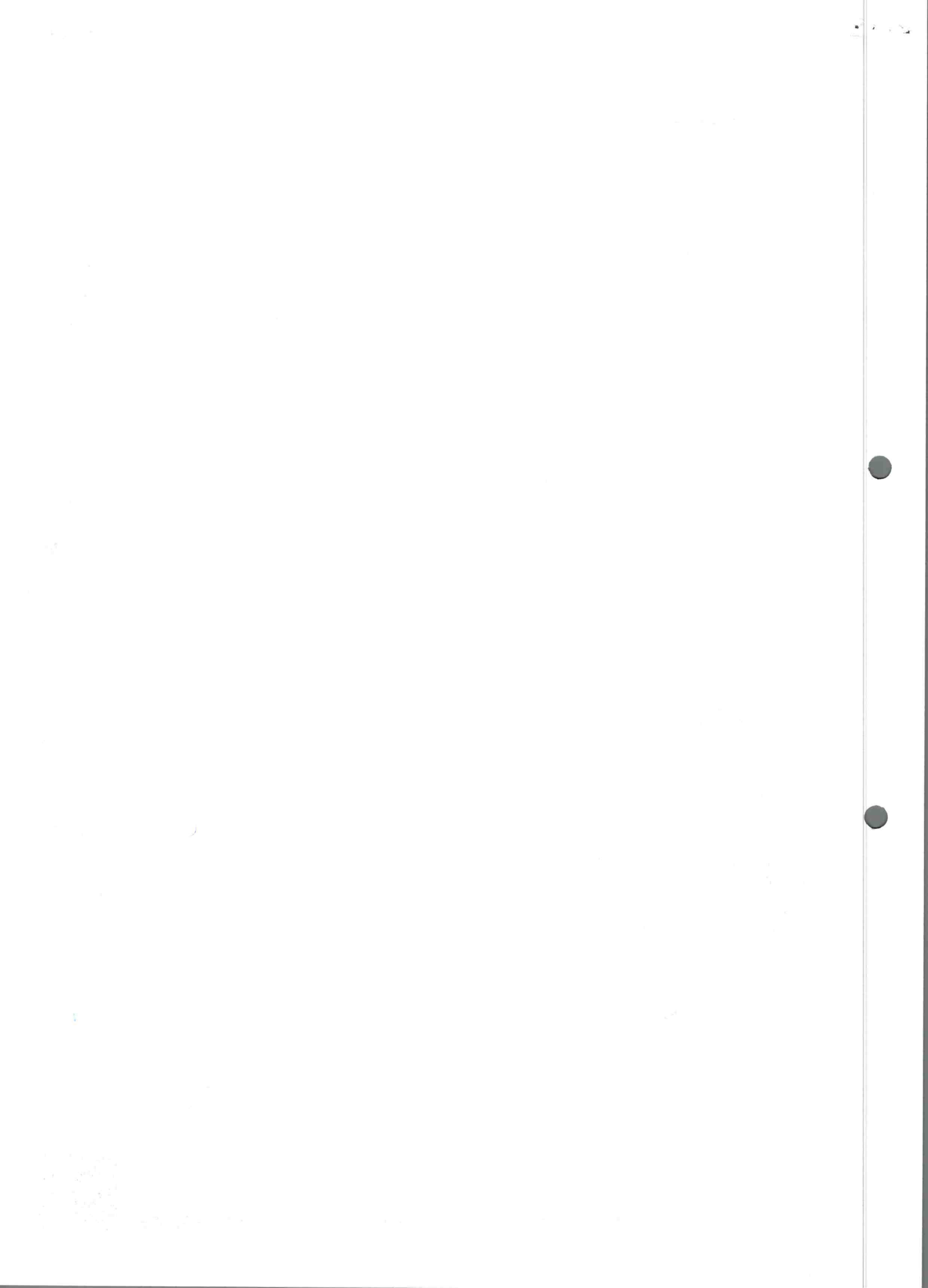
Certidão nº 2220553863/2022

11/04/2023, 13:12

Chave de Impressão: ccaWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/08/2022 e contém 2 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2220553858/2022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**  
Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220812228** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/07/2022 Baixada em: 25/07/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI** CPF/CNPJ: **05.654.826/0001-98**  
Endereço do contratante: RUA EVARISTO DA VEIGA Nº: 217  
Complemento: SALA 904 EDF TORQUE EMP Bairro: CASA AMARELA  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52070100  
Contrato: 07.01-2021\_v00 Celebrado em: 11/06/2021  
Valor do contrato: R\$ 1.000.000,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE FEITORIA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: BODOCÓ UF: PE CEP: 56220000  
Data de início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 18/12/2021  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 818.07 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 37.95 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1792.05 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 474.00 metro;**

**Observações**

Construção de 28 unidades habitacionais, implantação de infraestrutura, drenagem e abastecimento de água no município de Bodocó/PE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220553858/2022**  
**08/08/2022, 11:14**  
**Y98D5**

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Y98D5



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent and reliable data collection processes to support informed decision-making.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and reporting, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data security and privacy. It stresses the importance of implementing robust security measures to protect sensitive information from unauthorized access and breaches.

5. The fifth part of the document explores the ethical implications of data collection and analysis. It discusses the need for transparency in data practices and the importance of respecting individual privacy and consent.

6. The sixth part of the document provides a summary of the key findings and recommendations. It reiterates the importance of a data-driven approach and the need for continuous improvement in data management practices.

7. The seventh part of the document includes a list of references and sources used in the research. It provides a comprehensive overview of the literature and resources that informed the analysis and conclusions.

8. The eighth part of the document contains a list of appendices and supplementary materials. These include detailed data sets, charts, and additional information that supports the main text of the report.

9. The ninth part of the document provides a list of contact information for the authors and the organization. It includes email addresses and phone numbers for further inquiries or requests for more information.

10. The tenth part of the document is a concluding statement that expresses the authors' appreciation for the support and feedback received during the research process. It also provides information on how to cite the report and where to find more information.







## ATESTADO TÉCNICO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou integralmente as OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE 28 (VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE FEITORIA, MUNICÍPIO DE BODOCÓ, no período de vigência, de 21/06/2021 a 18/12/2021, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

### 1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	07.01-2021_v00
PRAZO DO CONTRATO:	365 dias
PREVISÃO DE TÉRMINO:	12/2021
EMPRESA CONTRATANTE:	AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	05.654.826/0001-98



Av. Dr. Cláudio José Guerios Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE  
CEP: 53435-000  
Telefones: (81) 3128-4921

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022

11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas







## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de construção civil para 28 unidades habitacionais em simultaneidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	42,00
3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,00
4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,99
5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO NAS FORMAS.	M3	37,95
6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	17,19
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,98
8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,27
9	TRANSPORTE DE MATERIAL PROVENIENTE DE JAZIDA ( FORNECEDOR) EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT ATE 6,00KM, INCLUINDO CARGA, DESCARGA MECANICA E FORNECIMENTO DO MATERIAL	M3	65,50
10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,54
11	COBOGO (ELEMENTO VAZADO) DE CONCRETO, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	9,10
12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	3,30
13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	4.456,67
14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.933,49
15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4.502,03
16	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2.227,49
17	BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	25,32



Av. Dr. Cláudio José Goeiros Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE  
CEP: 53435-000  
Tele-fones: (81) 3128-4921

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022  
11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas







18	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	27,45
19	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	655,05
20	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.795,62
21	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) , ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRAD A), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	M2	713,97
22	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	332,60
23	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	19,33
24	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	40,32
25	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	56,00
26	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	94,08
27	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	84,00
28	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	336,00
29	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	224,00
30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	84,00
31	CAIXA PARA MEDICAO MONOFASICA POLICARBONATO, INCLUSIVE COLOCACAO (PADRAO CELPE)	UD	28,00
32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	28,00
33	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8POL.X3,00M, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	UN	28,00
34	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	140,00
35	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES	UN	28,00
36	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	UN	6,00
37	PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO, INCLUSIVE TUBOS E CONEXÕES EM PVC ATÉ A COLUNA OU SUBCOLETOR.	UN	3,00
38	INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESGOTO - PARA LAVATÓRIO, MICTÓRIOS OU RALO SIFONADO COM TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS Ø 40MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.	UD	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022  
11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas



Av. Dr. Cláudio José Góes Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE  
CEP: 53425-000  
Telefones: (81) 3128-4921

*M*  
*Barbosa*  
*[Handwritten signatures]*





39	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	15,00
40	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	84,00
41	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	28,00
42	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UD	84,00
43	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
44	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR (TUBO ALTO) DE PLÁSTICO, INCLUSIVE FIXAÇÃO E ACESSÓRIOS.	UN	28,00
45	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
46	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
47	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	28,00
48	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	56,00
49	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
50	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
51	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	294,00
52	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	6.156,76
53	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M2	6.156,76
54	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
55	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	28,00
56	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.120,28
57	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	272,16
58	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1º E/OU 2º CATEGORIAS ATÉ 2,0 M DE PROFUNDIDADE.	M3	353,24
59	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUINDO CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA, DMT ATÉ 12,0KM	M³	535,36
60	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	36,96
61	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	303,24
62	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM. - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	264,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulista' and several other initials and marks.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022

11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas







63	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.131,00
64	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	710,00
65	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M3	196,08
66	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM MATERIAL DE 1º E/OU 2º CATEGORIAS ACIMA DE 2,00 M E ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE.	M3	820,12
67	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS Prensados Assentados e Rejuntados com Argamassa de Cimento e Areia no traço 1:8 - 1 VEZ.	M2	100,80
68	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	140,00
69	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	18,00
70	LIMPEZA, DESINFECÇÃO E TESTE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M	205,45
71	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	325,45
72	CADASTRO DE REDE DE AGUA COM TOPOGRAFIA, INCLUSIVE CADASTRO NO SISTEMA COMPESA	M	325,45
73	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	176,10
74	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	105,18
75	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M. COM SOLO DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	727,99
76	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA, INCLUINDO CARGA E DESCARGA MECANICA, DMT ATÉ 12,0KM	M3	393,52
77	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	205,45
78	REGISTRO GAVETA 2º BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	2,00
79	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	1,00
80	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M	205,45
81	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	1,00
82	HIDRÔMETRO DN 20 (1/2), 3,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	28,00
83	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	28,00
84	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	70,00
85	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UD	10,00
86	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANITICOS SOBRE COXIM DE AREIA COM 6 CM DE ESPESSURA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:2.	M2	1.792,05
87	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3.	M	474,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022

11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

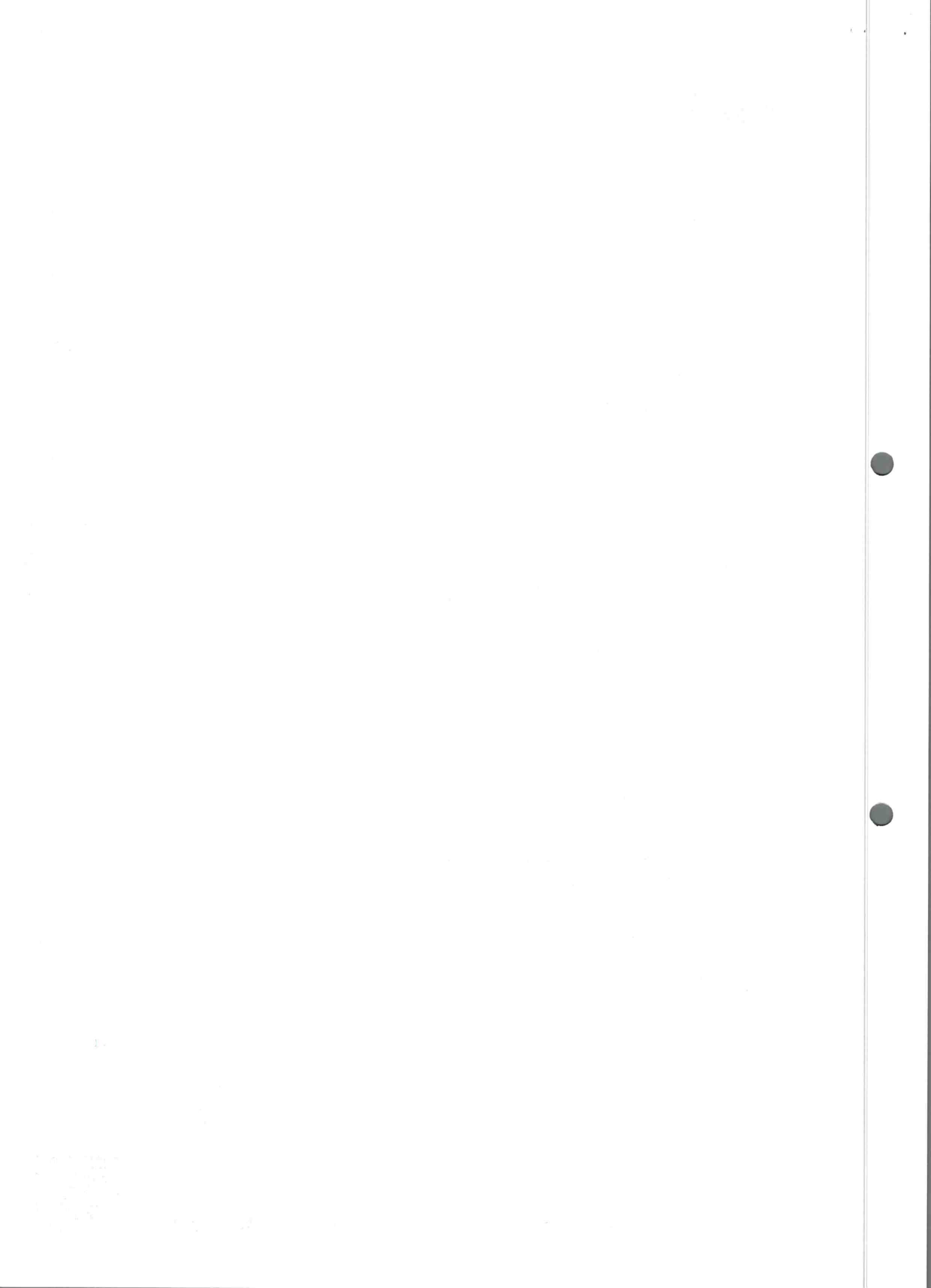
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas



Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 4813 - Janga, Paulista - PE  
CEP: 53435-000  
Telefones: (81) 3128-4921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco  
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE  
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br







88	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	M	474,00
89	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	24,73
90	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3,00
91	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
92	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPAS DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UD	6,00
93	EXECUCAO DE DRENO COM TUBOS DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL PERFORADO - DN 100	M	798,10
94	FORNECIMENTO/INSTALACAO DE MANTA BIDIM RT-31	M2	1.061,47
95	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.308,10
96	LOCAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM	M	654,05
97	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (150HP/LÂMINA: 3,18M3). AF_07/2020	M3	857,03
98	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	155,00
99	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	155,00
100	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	100,00
101	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPAS DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00
105	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	16,00
106	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	6,58
107	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	94,08
108	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,00
109	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT 12KM, INCLUSIVE CARGA MANUAL	M3	13,13
110	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00
111	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	28,00
112	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.440,00
113	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	75,20



Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE  
 CEP: 53435-000  
 Telefones: (81) 3128-4921

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022

11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas

*M. G. Soares*  
*[Handwritten signatures and initials]*

39







Recife, 12 de julho de 2022

*Maria Luísa Viana de Melo*

MARIA LUÍSA MESQUITA VIANA DE MELO  
ENGENHEIRA CIVIL – ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI  
CPF: 085.880.304-62  
CREA 1818006707PE

Eng.º José de Souza Barbosa  
Gestor de Obras e Contratos  
SEPROS 0211146  
Inscrição: 086.304-2  
CREA: 16.117 D/PE

*Barbosa*

JOSÉ DE SOUZA BARBOSA  
GESTOR DE OBRAS - CEHAB  
CPF: 179.748.604-72  
CREA 16.117 D/PE  
DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS - DOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220553858/2022, emitida em 08/08/2022



Certidão nº 2220553858/2022

11/04/2023, 13:13

Chave de Impressão: Y98D5

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2022 e contém 7 folhas



Av. Dr. Cláudio José Guérios Leite, 4803 - Janga, Paulista - PE  
CEP: 53435-000  
Telefones: (81) 3128-4921

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220568785/2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**

Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20220823055** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080

Contrato: 049/2022 Celebrado em: 05/08/2022  
Valor do contrato: R\$ 1.656.658,21 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Bairro: DIVERSOS  
Complemento: UF: PE CEP: 55500000

Cidade: ESCADA Situação: atividade em andamento

Data de início: 05/08/2022

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS

CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2577.59 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 12887.48 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 60.00 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 4676.00 metro;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2220568785/2023**  
**03/04/2023, 14:39**  
**b51WZ**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 05/08/2022 a 05/12/2022, cuja previsão de término é 28/02/2023.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinho, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





9

10





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-PE**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2220568785/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores, cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: b51WZ

42



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. This includes not only sales and purchases but also the various expenses incurred in the course of business. It is essential to ensure that every receipt is properly filed and that the books are balanced regularly.

In addition, the document emphasizes the need for transparency and honesty in all financial dealings. It is important to disclose any potential conflicts of interest and to provide clear and concise information to all stakeholders. This helps to build trust and ensures the long-term success of the organization.



7

The second part of the document provides a detailed overview of the company's financial performance over the past year. It includes a comprehensive analysis of the income statement, balance sheet, and cash flow statement. The data shows a steady increase in revenue and a decrease in expenses, resulting in a significant profit.

Furthermore, the document highlights the company's strong financial position and its ability to meet all its obligations. It also discusses the various strategies implemented to improve operational efficiency and reduce costs. The overall outlook is positive, and the company is well-positioned for continued growth in the future.

## ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou parcialmente OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ESCADA, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, no período de vigência, de 05/08/2022 a 05/02/2023, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

### 1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	049/2022
PRAZO DO CONTRATO:	180 dias
PREVISÃO DE TÉRMINO:	02/2023
EXECUTADO ATÉ:	12/2022

Miguel Franco Pacheco Júnior  
Gerente CAICEHAB  
Matrícula: 1633



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Urbano e Habitação



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568785/2023, emitida em 03/04/2023



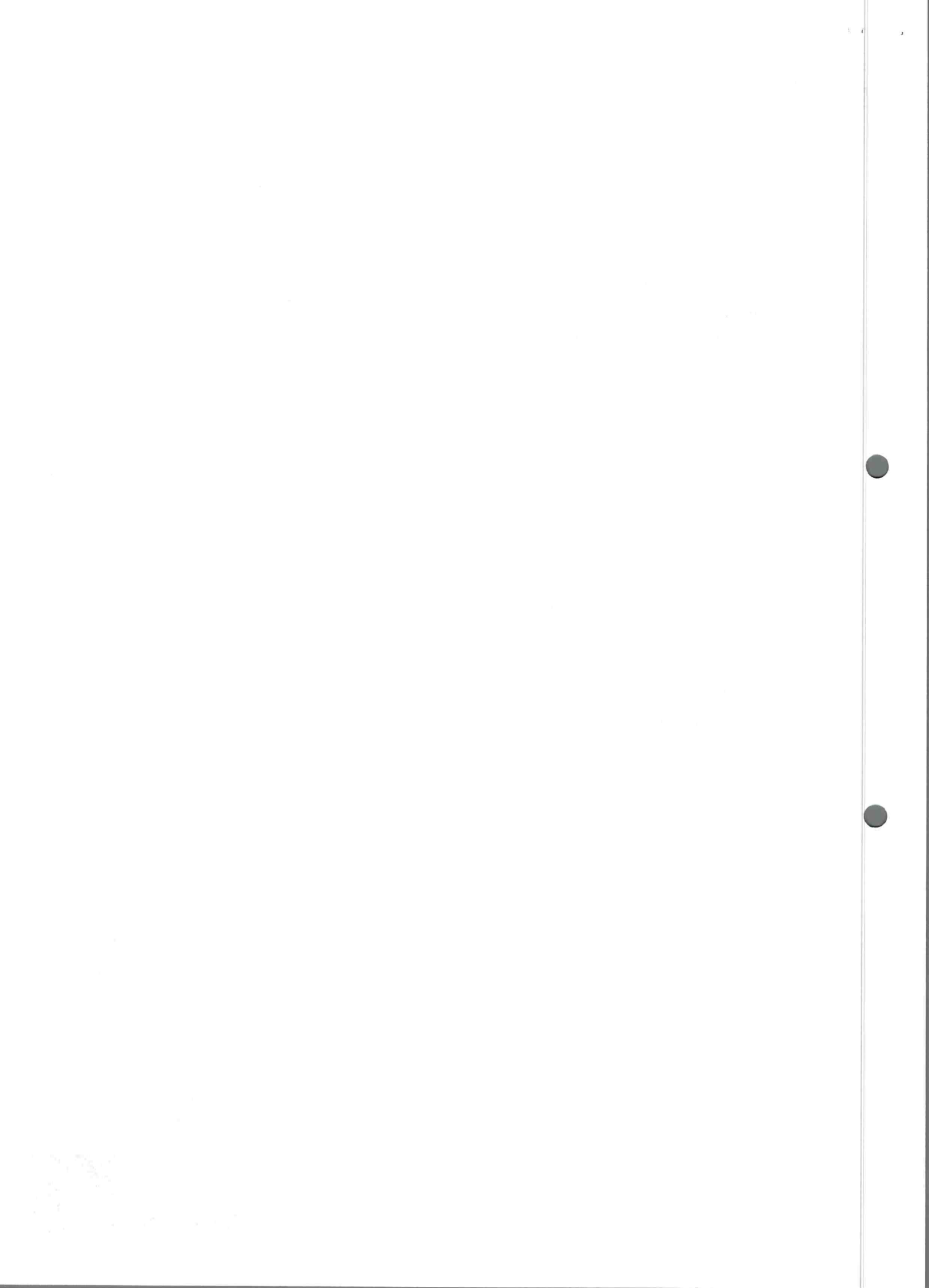
Certidão nº 2220568785/2023

11/04/2023, 13:25

Chave de Impressão: b51WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 3 folhas





## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de infraestrutura para as ruas: Rua Santa Filomena, Rua Gaspar de Andrade, Rua Sete de Setembro, Rua Dr. Gomercindo Correia, Travessa José Ribeiro, com o total executado de 10.163,62 m<sup>2</sup>.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRAS</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,50
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
1.3	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00
	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>3</b>	<b>CONTROLE GEMOMÉTRICO</b>		
3.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	2.338,00
<b>4</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>		
4.1	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.540,00
<b>5</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
5.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	12.887,48
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	12.887,48
5.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	2.267,04
5.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	2.267,04
5.6	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M <sup>3</sup> ). AF_07/2020	M3	2.776,26
5.7	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M <sup>3</sup> - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7.806,19
5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32.555,29
5.9	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	2.378,80
<b>6</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		

Manoel Franco Pacheco Júnior  
 Gerente GAN/CEHAB  
 Matrícula: 1638



Secretaria de Desenvolvimento  
 Urbano e Habitação



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568785/2023, emitida em 03/04/2023



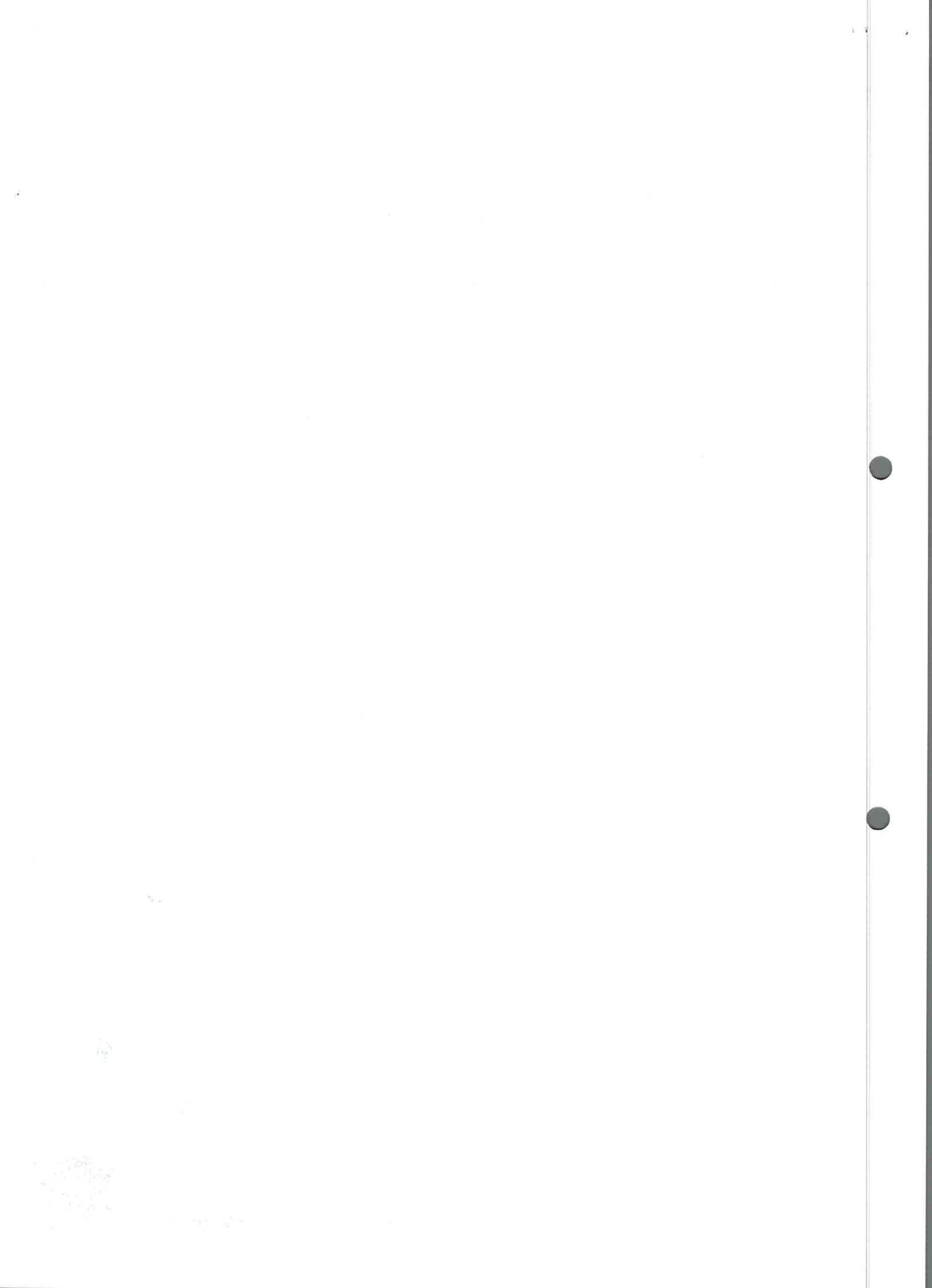
Certidão nº 2220568785/2023

11/04/2023, 13:25

Chave de Impressão: b51WZ

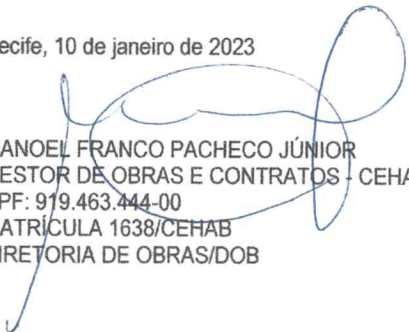
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 3 folhas





6.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) BRITA - 40/60 - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.032,72
6.2	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.049,09
6.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	10.163,62
6.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	91.472,70
6.6	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.492,00
7	<b>DRENAGEM</b>		
8	<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		
8.1	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00
8.2	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	2,00
8.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	10,00
8.4	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	10,00
9	<b>MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO</b>		
9.1	CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE DE 6 EIXOS COM CAPACIDADE DE 207 T - 440 KW C/ ESCOLA 2 VEÍCULOS	CHP	5,20
9.2	VEÍCULO LEVE ( PARA ESCOLTA E MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL )	CHP	5,20
9.3	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 9 T - 136 KW	CHP	2,00
9.4	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M³ - 136 K	CHP	1,30
9.5	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 188 KW	CHP	1,30

Recife, 10 de janeiro de 2023



MANOEL FRANCO PACHECO JÚNIOR  
 GESTOR DE OBRAS E CONTRATOS - CEHAB  
 CPF: 919.463.444-00  
 MATRÍCULA 1638/CEHAB  
 DIRETORIA DE OBRAS/DOB





PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568785/2023, emitida em 03/04/2023



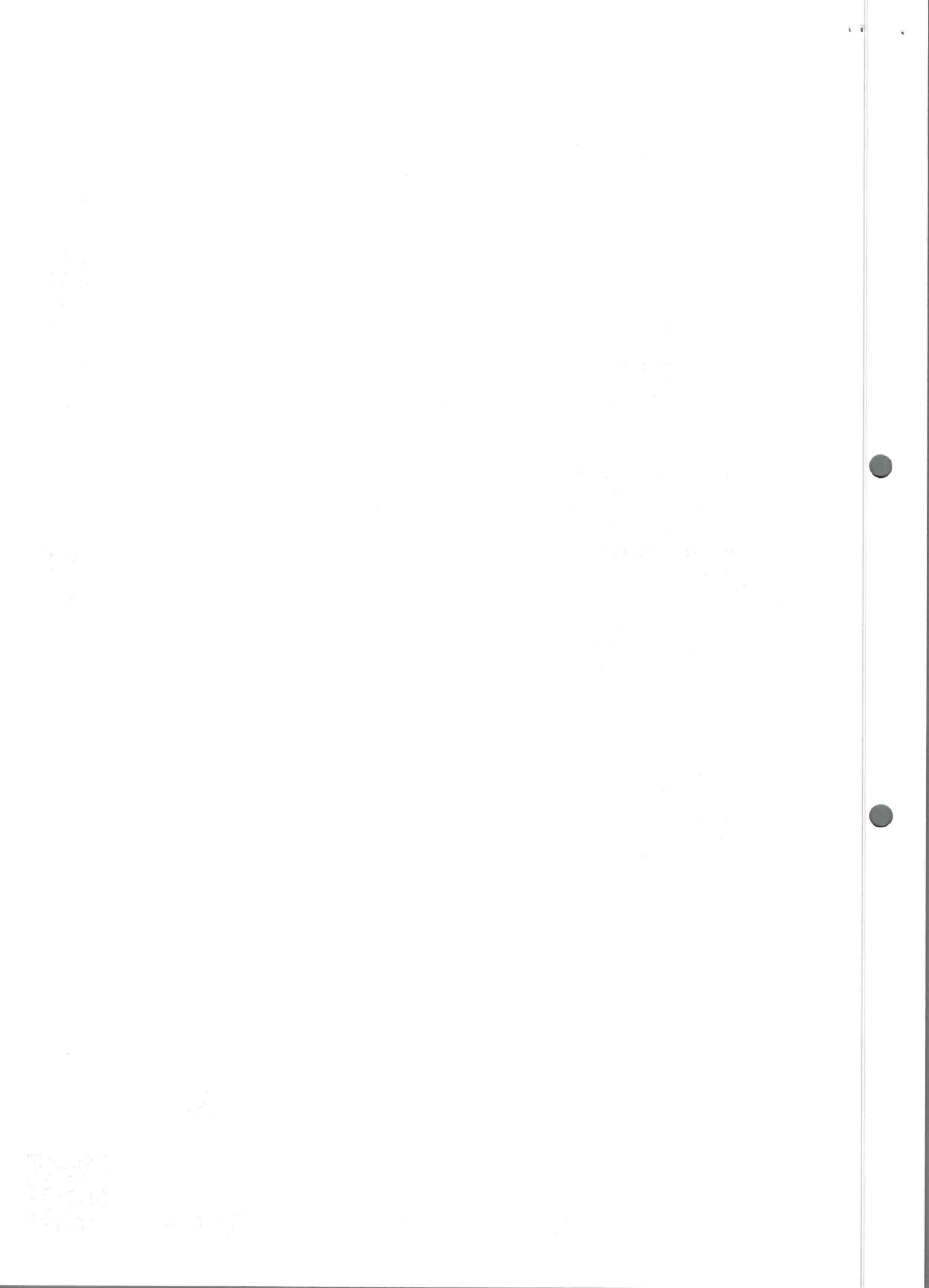
Certidão nº 2220568785/2023

11/04/2023, 13:25

Chave de Impressão: b51WZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 3 folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2220568761/2023**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS**

Registro: **PE08783733 PE** RNP: **0208783733**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PE20230899996** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/01/2023  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS** CPF/CNPJ: **03.206.056/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ODORICO MENDES Nº: 700  
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE  
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52031080  
Contrato: 033/2022 Celebrado em: 13/06/2022  
Valor do contrato: R\$ 9.378.380,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros Nº: S/N  
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Bairro: MUTIRÃO  
Complemento: UF: PE CEP: 56909490  
Cidade: SERRA TALHADA  
Data de início: 13/06/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS CPF/CNPJ: 03.206.056/0001-95

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 64555.92 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 865.19 metro cúbico; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS 49 - Execução de obra 5281.77 metro;**

**Observações**

Execução de obras de implantação de sistema de tratamento de esgoto (rede coletora, estação de tratamento compacta, estação elevatória e emissário) além de demolição de canal de alvenaria e reconstrução de canal em concreto armado e serviços remanescentes de pavimentação em diversas ruas no habitacional Serra Talhada, loteamento Mutirão, no município de Serra Talhada/PE

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220568761/2023  
03/04/2023, 13:51  
w4ACO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e fica restrito aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 23/06/2022 a 27/12/2022. Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

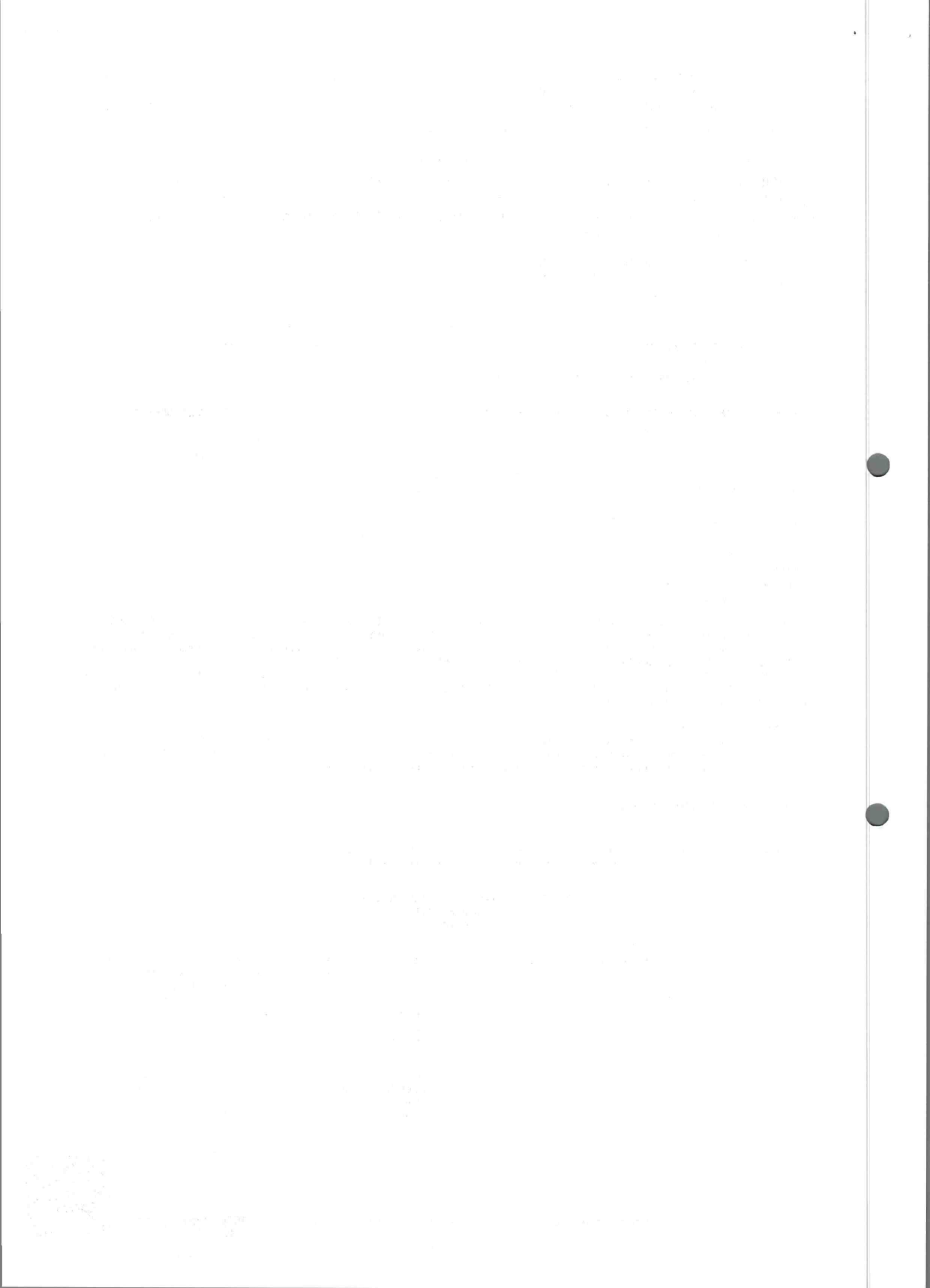
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: [creape@creape.org.br](mailto:creape@creape.org.br)



**CREA-PE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

# CREA-PE

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**2220568761/2023**

Atividade em andamento

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: w4AC0



(3)

11/11/08  
11/11/08  
11/11/08



## ATESTADO TÉCNICO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.200.286/0001-36**, executou IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM SERRA TALHADA/PE, COM BASE NO PROJETO TÉCNICO E NO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FORNECIDOS PELA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS – CEHAB, inscrita CNPJ: 03.206.056/0001-95, tudo de acordo com as especificações e normas técnicas e nas quantidades discriminadas abaixo:

### 1. DADOS DO CONTRATO:

EMPRESA CONTRATADA:	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	41.200.286/0001-36
REGISTRO CREA PE:	68234DDPE
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS
TÍTULO:	ENGENHEIRO CIVIL
RNP:	020878373-3
CREA:	PE08783733 PE
CONTRATO Nº:	033/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL:	23/06/2022 A 27/12/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568761/2023, emitida em 03/04/2023




SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO



PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

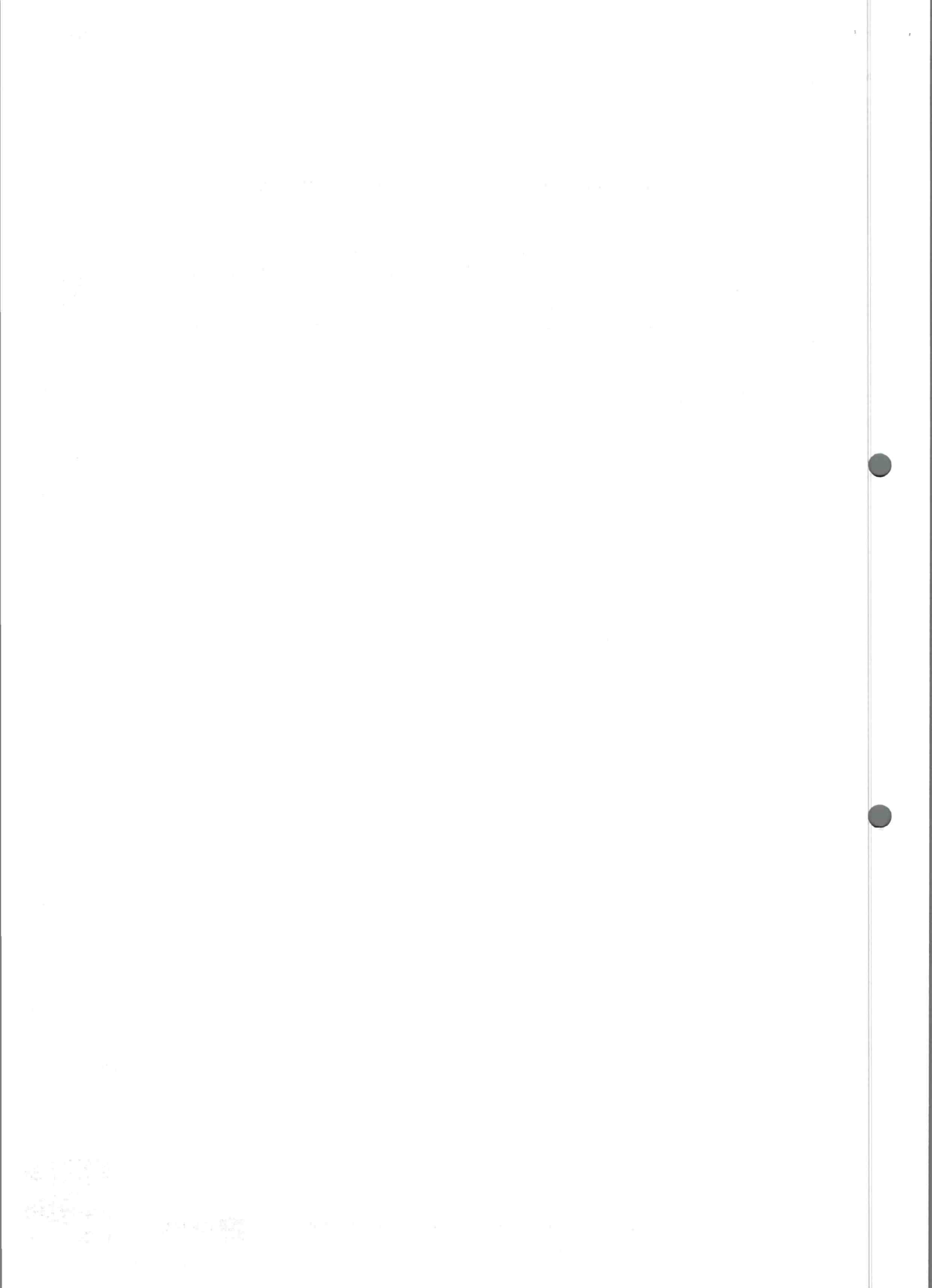
Certidão nº 2220568761/2023

11/04/2023, 13:25

Chave de Impressão: w4AC0

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas



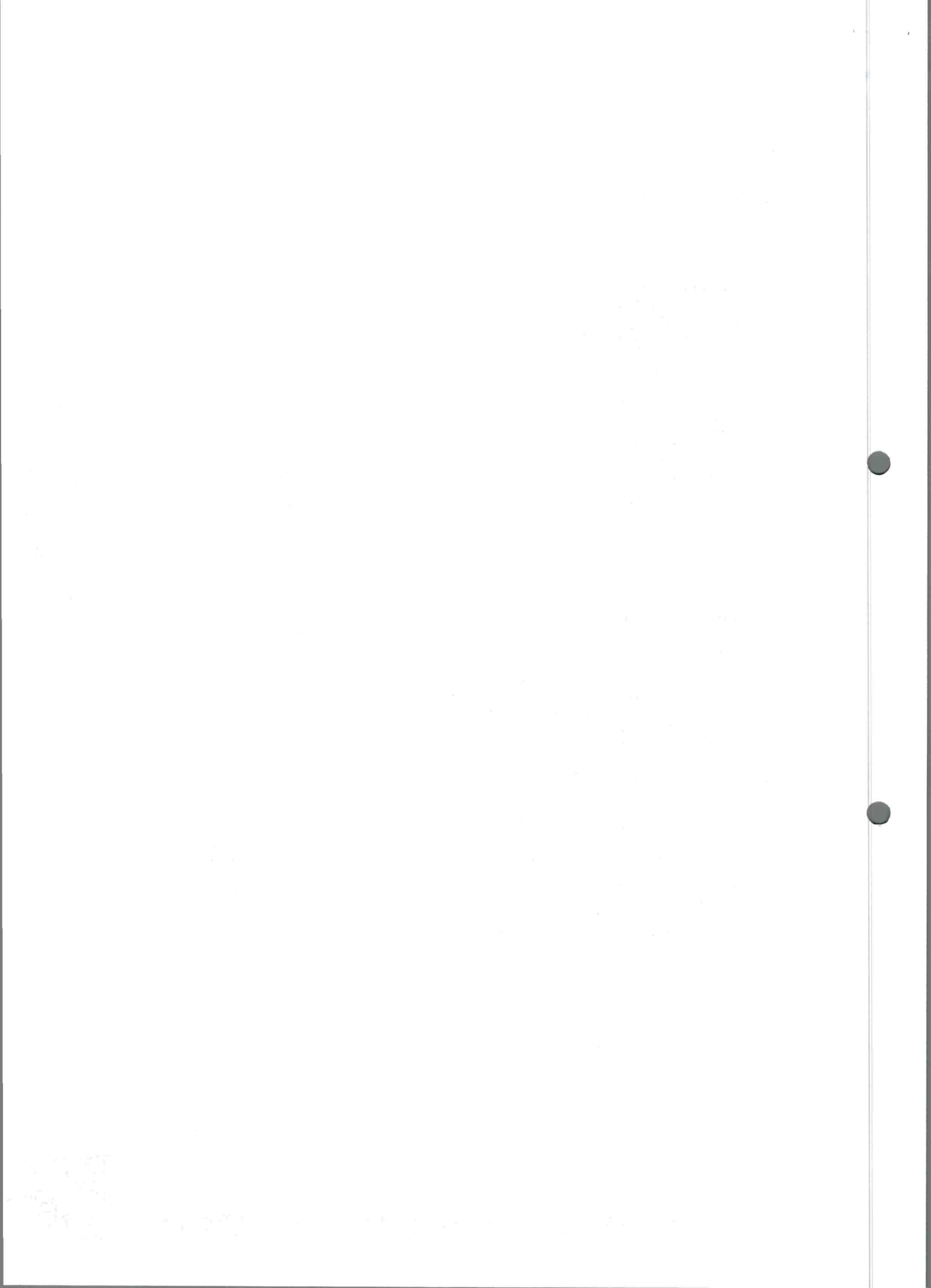


## 2. SERVIÇOS EXECUTADOS:

Foram executados serviços de infraestrutura, com o total de 3.080,00 m<sup>2</sup>.

Item	Descrição	Unid	Quantidade
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00
1.1.2	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	18,00
1.1.3	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	36,00
1.2.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9,14
1.2.2	VIGIA NOTURNO (regime 12x36h- 2 profissionais) - com encargos complementares	MES	9,14
1.2.3	AUXILIAR TÉCNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	9,14
1.2.4	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,23
1.2.5	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,66
1.3.1	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	25,00
2.1.1	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE. AF_11/2017	M	1.010,00
2.1.3	LIMPEZA DE CANAIS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATERIAL ORGÂNICA OU ENTULHOS	M3	288,00
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	57,20
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	95,53
2.1.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES COM UTILIZAÇÃO DE MARTELETE PNEUMÁTICO.	M3	105,50
2.1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	105,00
2.1.8	TRANSPORTE DE METRALHA COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATÉ 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	780,00
2.2.1.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES.	M2	25,00
2.2.1.2	ESGOTAMENTO COM MOTOBOMBA AUTOESCOVANTE, MOTOR A GASOLINA DE 6,41HP	H	2.167,20
2.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M,	M3	2.741,22

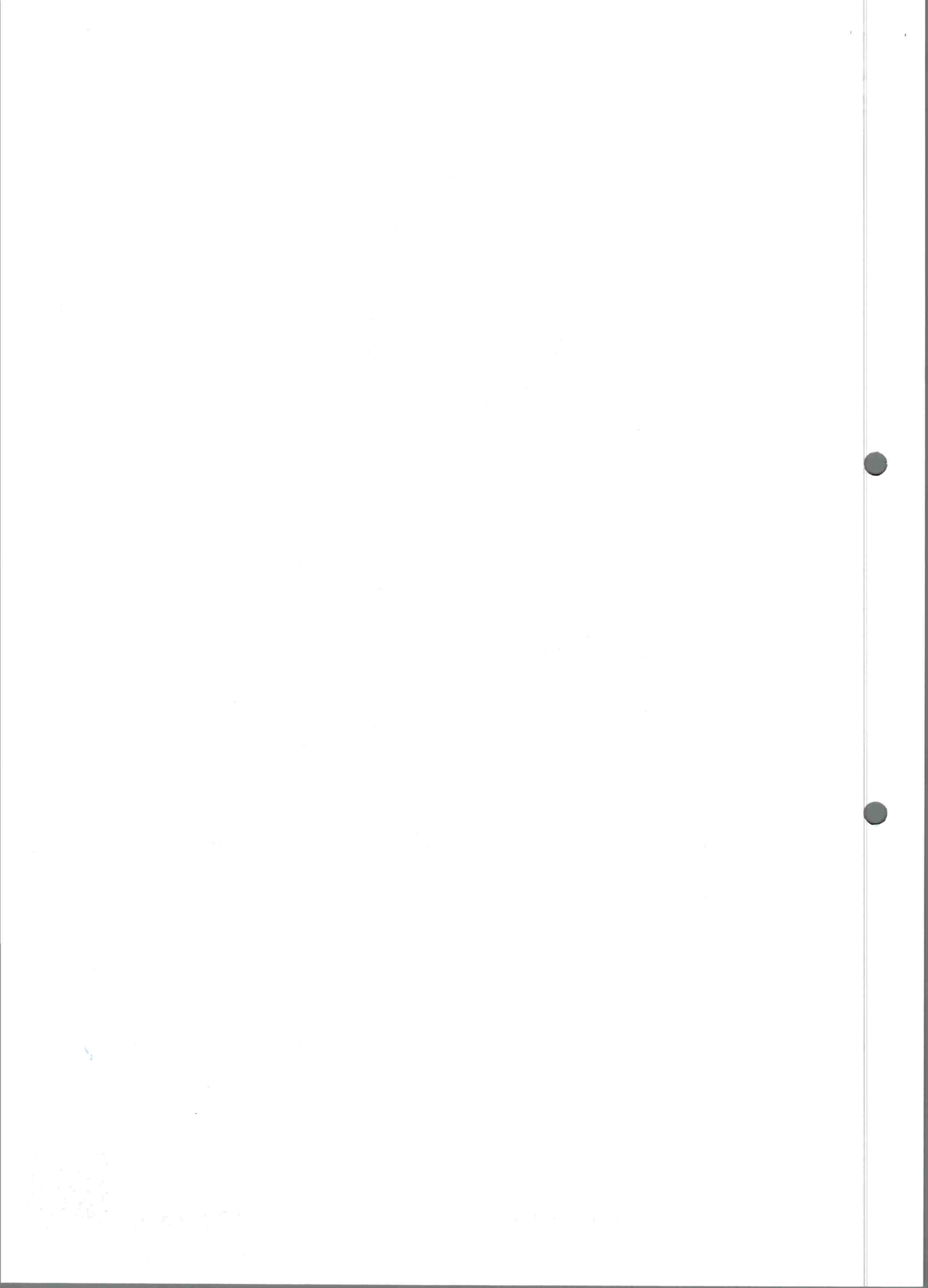






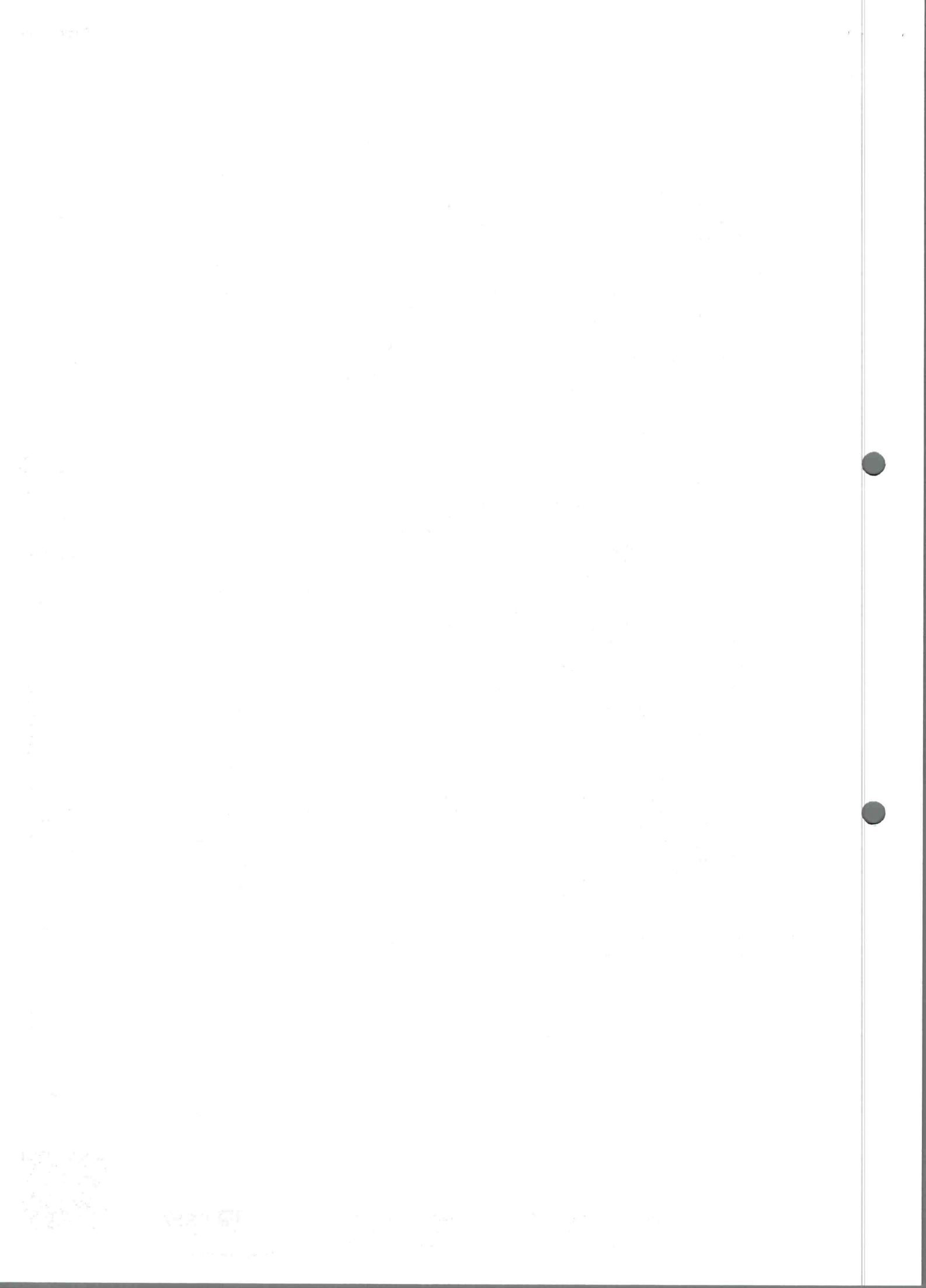
	EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		
2.2.1.4	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO ACOPLADO A ESCAVADEIRA INCLUSO REMOÇÃO DE MATERIAL DA VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	2.245,06
2.2.1.5	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.691,30
2.2.1.6	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	617,32
2.2.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª OU 2ª CATEGORIA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	4.629,77
2.2.1.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	2.245,06
2.2.1.9	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	2.190,80
2.2.3.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	149,16
2.2.3.2	CONCRETO FCK = 40MPA, TRAÇO 1:1,6:1,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	903,48
2.2.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	903,48
2.2.3.5	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 12 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, ESCORAMENTO COM MADEIRA E RETIRADA.	M2	5.898,14
2.2.3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	27.723,92
2.2.3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	35.871,72
2.2.3.8	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	16.657,78
2.3.1.1	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	2,00
2.3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	16,00
2.3.1.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	16,00
3.2.1a	CORPO DE BSTC D = 1,50 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	24,85





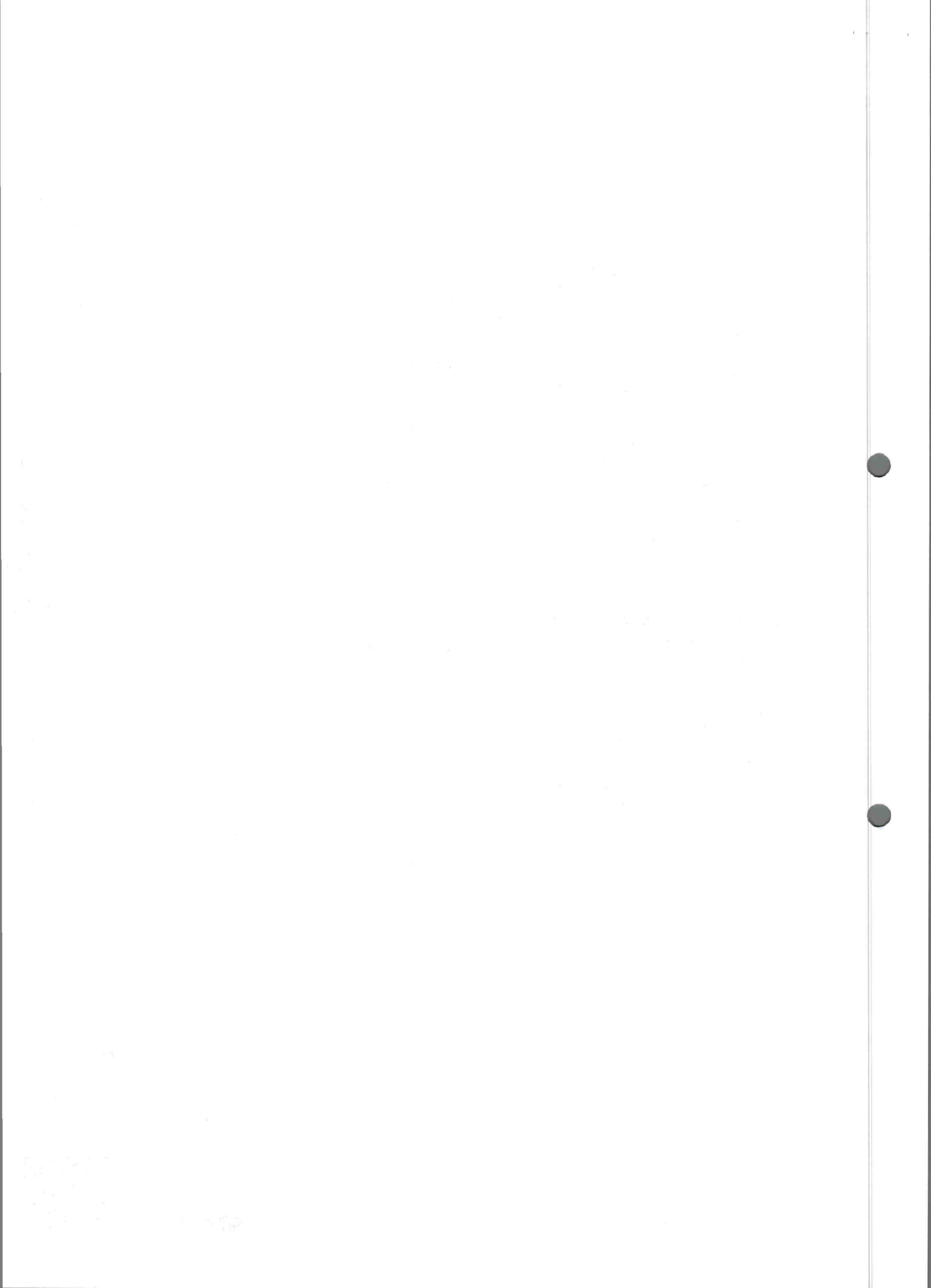
3.2.2a	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	130,46
3.2.3a	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	55,91
3.1.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1.063,52
3.1.1.2	PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	8,95
3.1.1.3	PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	12,95
3.1.2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REAPROVEITAMENTO.	M2	752,01
3.1.2.2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	752,01
3.1.3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª E/OU 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE MÉDIA ATÉ 1,5 M, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M <sup>3</sup> /111 HP), EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	1.592,92
3.1.3.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO ACOPLADO A ESCAVADEIRA INCLUSO REMOÇÃO DE MATERIAL DA VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	797,14
3.1.3.3	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	440,45
3.1.3.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	957,28
3.1.3.5	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	M3	1.584,63
3.1.3.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	592,30
3.1.3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª OU 2ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	4.218,50
3.1.3.8	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	797,14
3.1.4.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.033,21
3.1.4.2	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	396,00
3.1.4.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	1.767,75





3.1.4.4	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M - EXECUÇÃO, NÃO INCLUI MATERIAL. AF_08/2020	M2	348,04
3.1.5.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	923,67
3.1.5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	139,85
3.1.5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	12,00
3.1.5.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	14,00
3.1.5.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	6,00
3.1.6.1	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO, COM CAVALETES EM MADEIRA, ESPAÇADOS A CADA 2,0 M, CONFORME PADRÃO COMPESA.	M	2.127,04
3.1.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	303,05
3.2.1.1	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	4.260,17
3.2.1.2	PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	32,50
3.2.1.3	PASSADIÇOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA VEICULOS	M2	39,90
3.2.2.1	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA 4CM	M2	2.209,74
3.2.2.2	TRANSPORTE DE METRALHA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	628,74
3.2.2.3	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	1.012,00
3.2.3.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1.022,44
3.2.3.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M3	1.533,66
3.2.3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª OU 2ª CATEGORIA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	2.044,88
3.2.3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.131,10





3.2.3.6	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	850,00
3.2.3.7	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M	UN	387,00
3.2.4.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCORVANTE	H	513,00
3.2.5.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	4.260,17
3.2.5.2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	96,00
3.2.6.1	SINALIZAÇÃO ABERTA SEM ILUMINAÇÃO, COM CAVALETES EM MADEIRA, ESPAÇADOS A CADA 2,0 M, CONFORME PADRÃO COMPESA.	M	3.882,70
3.2.6.2	SINALIZAÇÃO ABERTA COM ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE CAVALETES EM MADEIRA, ESPAÇADOS A CADA 2,0 M, GAMBIARRA, LÂMPADAS, BOCAIS E BALDES, CONFORME PADRÃO COMPESA.	M	235,00
3.2.6.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	249,89
3.3.1.1	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	2.183,48
3.3.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCÓ FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	18,00
3.3.1.3	TRANSPORTE DE METRALHA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	108,77
3.3.2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	329,83
3.3.2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	157,35
3.3.2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª OU 2ª CATEGORIA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	179,83
3.3.2.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	475,20
3.3.3.1	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	2.376,00
3.3.3.2	CONSTRUCAO DE CAIXA DE PASSAGEM PARA ESGOTO EM ANEIS DE CONCRETO ARMADO, LASTRO EM CONCRETO SIMPLES 1:3:5 E BASE EM TIJOLO COROA COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO (FCK >= 40 MPA, CONTROLE "A" ), DN - 0,40 M E PROFUNDIDADE DE 0,65 M.	UN	500,00
3.3.4.1	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	500,00
3.3.4.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	2.375,68

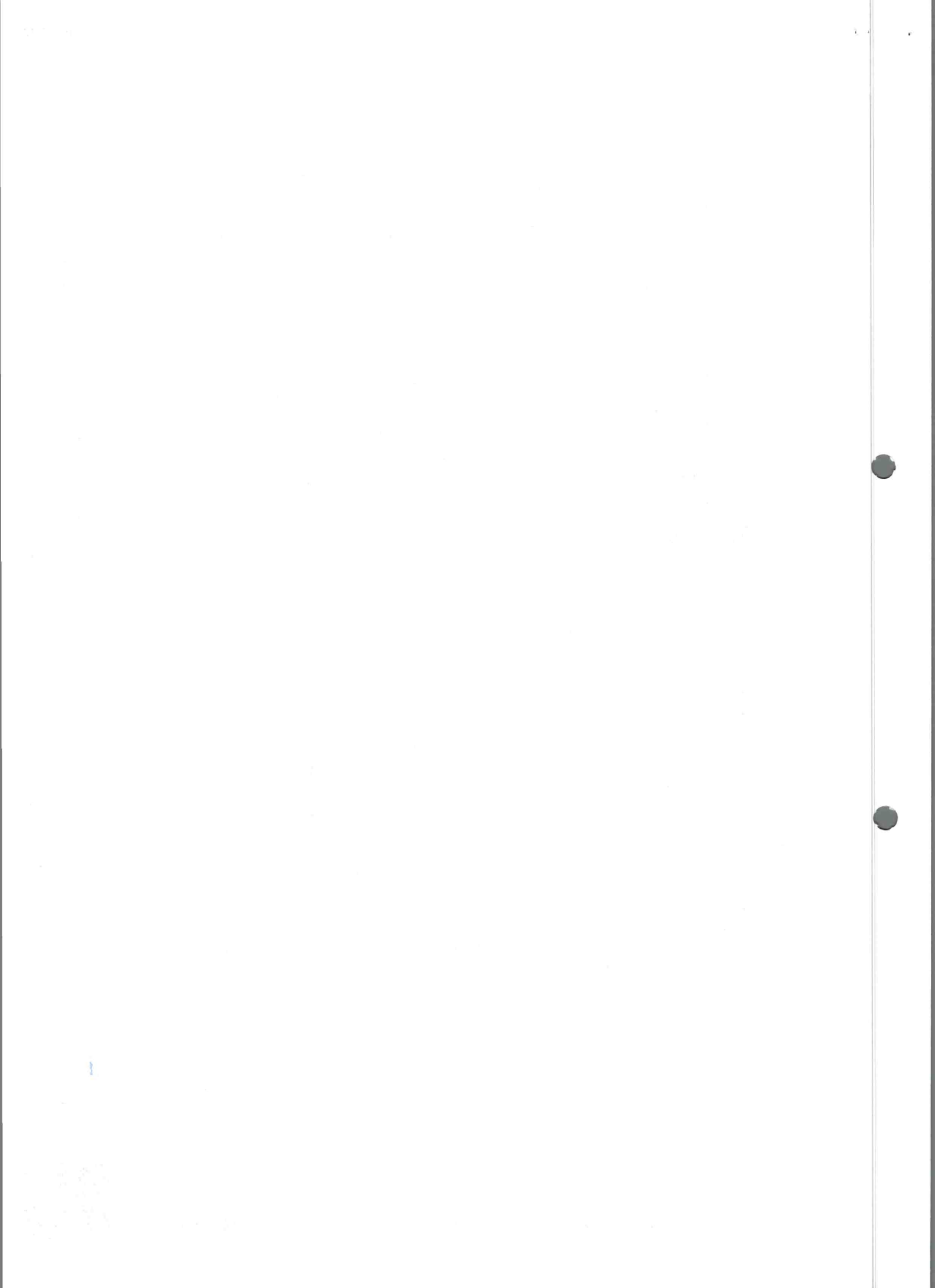







3.3.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	143,50
3.3.4.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	126,10
3.4.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	145,54
3.4.1.5	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª OU 2ª CATEGORIA COM CAMINHAO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA COM DMT ATE 10 KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICAS	M3	145,54
3.4.1.9	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	186,32
3.4.1.10	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	18,89
3.4.1.12	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.240,62
3.4.1.13	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	238,06
3.4.1.14	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.313,18
3.4.1.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.313,18
3.4.1.18	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONCRETO, REFORÇO FIBRA E FABRICAÇÃO E SOLDAGEM DE NOVAS PEÇAS, PINTURAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO REATOR ANAERÓBIO EXISTENTE	UN	1,00
3.4.1.19	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	337,41
3.4.1.20	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,89
3.4.1.21	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.313,18
3.4.1.22	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	60,00
3.4.1.23	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	30,00
3.4.2.5.6	PORTÃO TUBULAR, CONFORME PADRÃO COMPESA, EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", COM CONTRAVENTAMENTO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E COM TELA ARAMADA # 1" COM FIO	M2	11,20





	Nº 10, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, BATEDOR, FECHO, PINTURA E ASSENTAMENTO EM ESTRUTURA DE CONCRETO.		
3.4.2.5.7	CONCERTINA SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M	203,85
3.4.3.5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), JUNTA SOLDADA POR TERMOFUSÃO, DIÂMETRO 140 MM, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA.	M	1.384,26
4.1.11.1.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	781,19
4.1.11.1.2	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	24,23
4.1.11.1.3	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	M	24,23
4.1.11.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	636,00
5.1.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.754,40
5.2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	371,00
5.2.1.2	TRANSPORTE DE BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA, EM CAMINHÃO BASCULANTE, DMT 12 KM, EM RODOVIA PAVIMENTADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	482,30
5.2.1.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	482,30
5.2.1.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	482,30
5.2.2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.314,40
5.2.2.3	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	215,77
5.2.2.4	LINHA D'ÁGUA EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS, REJUNTADOS C/ ARG DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3 SOBRE LASTRO DE BRITA E BERÇO DE AREIA	M	215,77

Recife, 28 de dezembro de 2022

  
**JOSÉ DE SOUZA BARBOSA**  
 GESTOR DE OBRAS - CEHAB  
 CPF: 179.784.604-72  
 MATRÍCULA 369.308-2/CEHAB  
 DIRETORIA DE OBRAS/DOB





PERNAMBUCO

www.cehab.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220568761/2023, emitida em 03/04/2023



Certidão nº 2220568761/2023  
 11/04/2023, 13:25  
 Chave de Impressão: w4ACO

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/04/2023 e contém 8 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE

Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



**CREA-PE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco



Impresso em: 11/04/2023, às 13:25.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZyBAGH2Vko6AAchave2=blvYHKo7ZXWAGXcK14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**TERMO DE ABERTURA  
BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contem Este Balanço Patrimonial, 07 Folhas Numeradas Seguidamente Pelo Processo Eletrônico de Dados Totalmente Escrituradas de 01 a 07, da Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, referente ao Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, Onde Estão Registradas Todas as Operações Realizadas Pela Empresa Abaixo Qualificada.

Empresa..... TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Endereço..... Avenida Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst 1230  
Cidade..... Recife  
Bairro..... Imbiribeira CEP: 51.160-330  
CNPJ..... 41.200.286/0001-36  
Insc. JUCEPE..... 26202650962  
Data de Arquivamento na JUCEPE 12.03.2021

Recife (PE), 01 de janeiro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS/PE  
Contador CRC-PE: 030991/O-5

*[Handwritten signatures and initials]*

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187844742314322

STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS

Know all men that I, the undersigned, do hereby certify that the within and foregoing is a true and correct copy of the original as the same appears in the records of the County of Dallas, State of Texas.

Attest my hand and seal of office this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_, 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
County Clerk





TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
NIRE: 26202650962		CNPJ: 41.200.286/0001-36	
Avenida Antônio Torres Galvão nº 221, - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.		Data de Abertura: 12/03/2021	
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.			
ATIVO	2022	PASSIVO	2022
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.561.231,16</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>157.894,54</b>
DISPONÍVEL	882.878,08	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00
Caixa	800.000,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Bancos	82.878,08	Cheque a Compensar	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3.643.952,98</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
Aplicações Financeiras	3.643.952,98	Fornecedores	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.766,44</b>
Duplicatas a Receber	0,00	Folha de Pagamento	0,00
		Encargos Sociais	1.766,44
<b>OUTROS CREDITOS</b>	<b>34.400,10</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>156.128,10</b>
Imposto a Recuperar/Compensar	34.400,10	Impostos a Recolher	156.128,10
<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
Estoque de Imóveis	0,00	Adiantamentos de Clientes	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.275.136,59</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.870.567,62</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.275.136,59</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3.652.932,79</b>
Contrato de Mútuo	23.580,18	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.652.932,79
Empréstimos a Sócios	2.251.556,41	Empréstimos de Terceiros	3.652.932,79
		<b>CONTA CORRENTE CONSORCIOS</b>	<b>2.217.634,83</b>
		Consortios	2.217.634,83
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>807.905,59</b>
		Capital Social Integralizado	800.000,00
		Lucros Acumulados	549.425,44
		Ajuste de Exercício Anterior	406.384,55
		Resultado do Período	3.212.095,60
		(-) Lucros Distribuídos	-4.160.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.836.367,75</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.836.367,75</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022.	
	2022
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>16.589.990,58</b>
Receitas de Serviços	16.589.990,58
<b>DEDUÇÕES DE VENDAS</b>	<b>-1.128.600,51</b>
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas	-1.128.600,51
<b>RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS</b>	<b>15.461.390,07</b>
(-) Custo dos Serviços Vendidos	-11.276.310,77
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.185.079,40</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-972.983,80</b>
(-) Despesas Administrativas/Pessoal	-985.733,08
(-) Despesas Financeiras/Tributárias	-39.263,90
Receitas Financeiras	52.018,18
Outras Receitas	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>3.212.095,60</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL</b>	<b>3.212.095,60</b>
Provisão IRPJ e CSLL	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.212.095,60</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

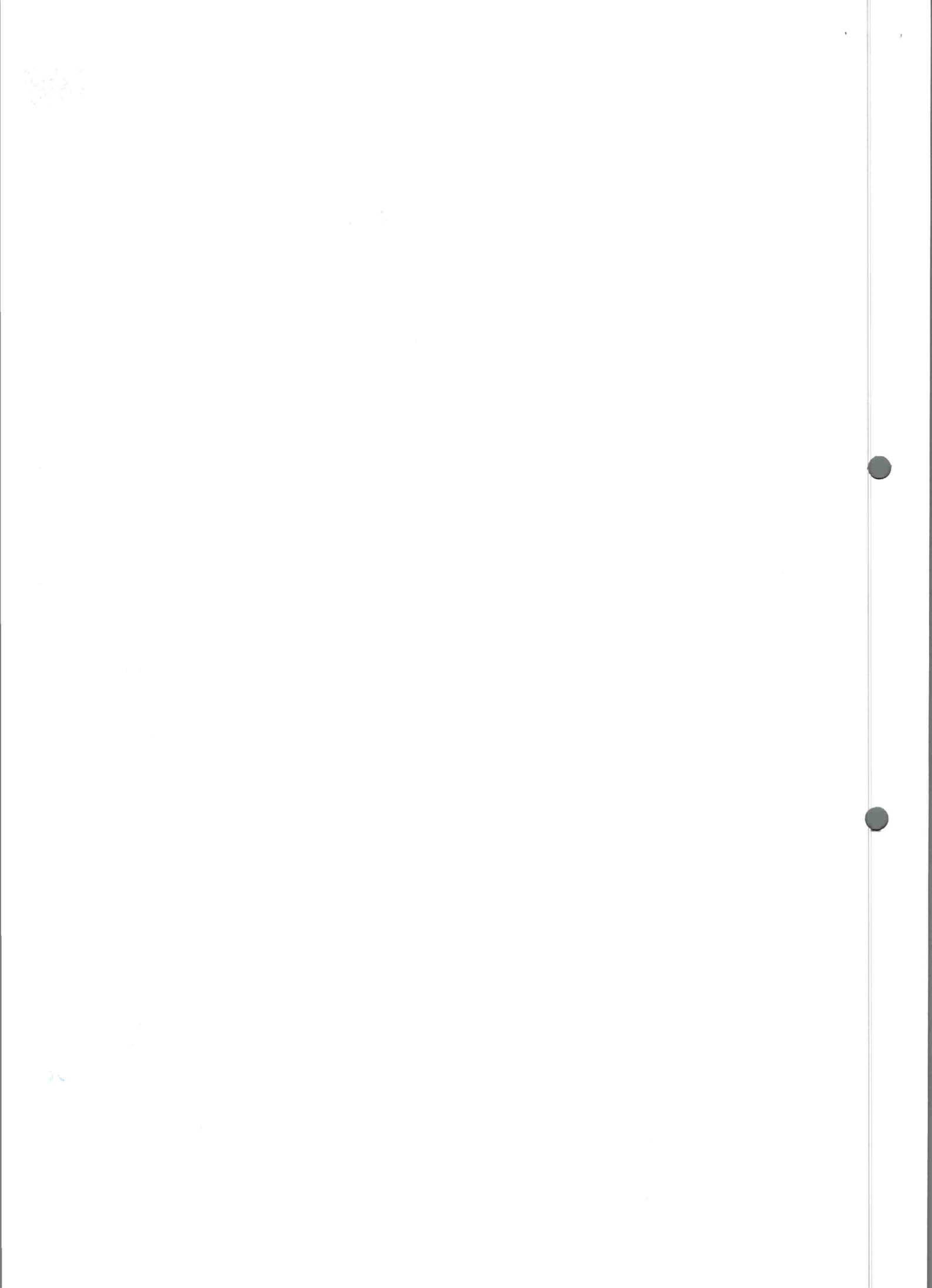
Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 056.220.494-66  
 RG: 1.720.385 SSP/AL  
 Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.258.464-37  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 030991/O-5

15/03/2023

ST







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIZVBAgiZVKo6A&chave2=biYtHkctZXWAGCKi4Fdlw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ : 41.200.286/0001-36  
 NIRE: 26202650962 Data de Abertura 12/03/2021  
 Avenida Antônio Torres Galvão nº 221, - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

**Demonstração das Multações do Patrimônio Líquido**

Histórico	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	50.000,00	-	549.425,44	599.425,44
Resultado do exercício - 2022	-	-	3.212.095,60	3.212.095,60
Distribuição de dividendos	-	-	(4.160.000,00)	(4.160.000,00)
Ajustes de anos anteriores	-	-	406.384,55	406.384,55
Integralização de Capital	750.000,00	-	-	750.000,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	800.000,00	-	7.905,59	807.905,59

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

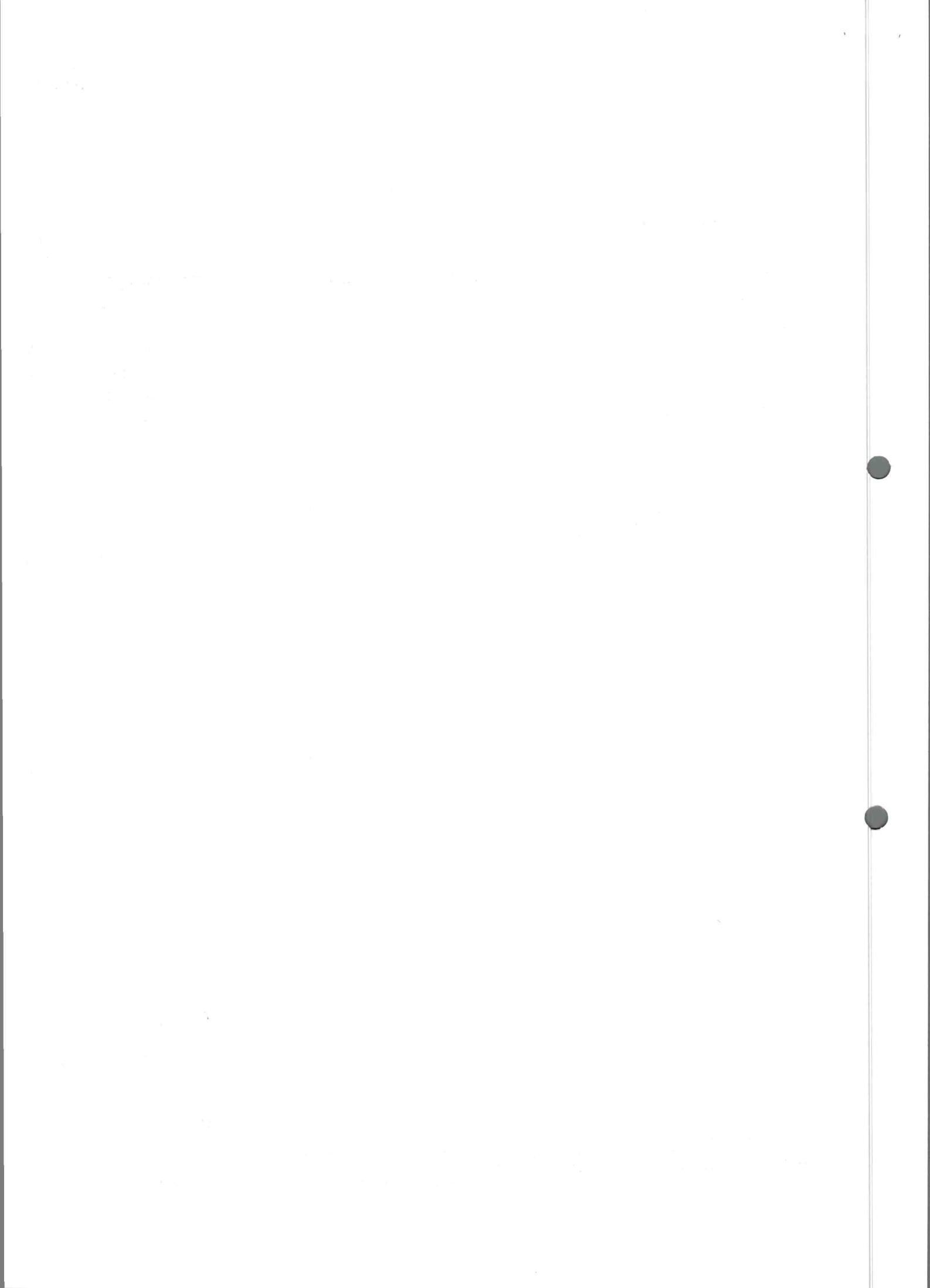
Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 066.220.494-66  
 RG: 1.720.386 SSP/AL  
 Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.258.464-37  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 030991/O-5

**JUCEPE** Certifico o Registro em 15/03/2023  
 Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
 Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 187844742314322

15/03/2023





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422zt0tZvBAGLZVK06A&chave2=diVYHK0tZKwAGXCKI4PdIw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA | 05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS



**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 41.206.288/0001-38  
 NIRE: 26202650962 Data de Abertura: 12/03/2021  
 Avenida Antônio Torres Galvão nº 221 - Imbiribeira - Cep. 51.180-330 - Recife-PE.

**ÍNDICES FINANCEIROS**

**Liquidez Corrente**

Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

$$\text{Liq. Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Corrente	4.561.231,16
Liquidez Corrente	157.894,54
Liquidez Corrente	28,89

**Liquidez Seca**

Similar a liquidez corrente a liquidez Seca exclui do cálculo acima os estoques, por não apresentarem liquidez compatível com o grupo patrimonial onde estão inseridos. O resultado deste índice será invariavelmente menor ao de liquidez corrente, sendo cauteloso com relação ao estoque para a liquidação de obrigações.

$$\text{Liq. Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca	4.561.231,16
Liquidez Seca	157.894,54
Liquidez Seca	28,89

**Liquidez Imediata**

Índice conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. Excluindo-se além dos estoques as contas e valores a receber. Um índice de grande importância para análise da situação a curto-prazo da empresa.

$$\text{Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Imediata	882.878,08
Liquidez Imediata	157.894,54
Liquidez Imediata	5,59

**Liquidez Geral**

Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

Observação: A partir de 31.12.2008, em função da nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela MP 449/2008, a fórmula da liquidez geral será:

$$\text{Liq. Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Real. e L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo \u00c3 Circulante}}$$

Liquidez Geral	6.836.367,75
Liquidez Geral	6.028.462,16
Liquidez Geral	1,13

**Endividamento Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais**

Este índice mostra quanto do ativo total é financiado com recursos de terceiros.

$$\text{Participação de Cap. Terceiro} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo \u00c3 Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

Participação de Cap. Terceiro	6.028.462,16
Participação de Cap. Terceiro	6.836.367,75
Participação de Cap. Terceiro	0,88

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 096.226.494-86  
 RG: 1.720.385 SSP/AL  
 Socio-Administrador

Jose Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.258.464-17  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 010991/O-5

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
 Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
 Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 187844742314322

*[Handwritten signatures and initials]*

100-100000





**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ : 41.200.286/0001-36

NIRE: 26202650962

Data de Abertura: 12/03/2021

Avenida Antônio Torres Galvão nº 221, - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

**Grau de Endividamento**

Este índice mostra o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos.

$$\text{Grau de Endividamento} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo \u00c3 Circulante}) / (\text{Patrim\u00f4nio L\u00edquido})$$

Grau de Endividamento	:	<u>6.028.462,16</u>
		807.905,59
Grau de Endividamento	:	7,46

**Composição do Endividamento**

Este índice indica quanto da dívida total da empresa deverá ser pago a Curto Prazo.

$$\text{Composição do Endividamento} = (\text{Passivo Circ.}) / (\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo \u00c3 Circ.})$$

Composição do Endividamento	:	<u>157.894,54</u>
		6.028.462,16
Composição do Endividamento	:	0,03

**Rentabilidade Margem de Lucro sobre Vendas**

$$\text{Margem de Lucro sobre Vendas} = \text{Lucro L\u00edquido} / \text{Vendas L\u00edquidas}$$

Obs.: Vendas Líquidas = Vendas Brutas - Impostos sobre Vendas, Descontos Comerciais e Devoluções

Margem de Lucro sobre Vendas	:	<u>3.212.095,60</u>
		15.461.390,17
Margem de Lucro sobre Vendas	:	0,21

Reconhecemos a exatidão do presente Índices Financeiros cujo saldo estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 056.220.494-66  
 RG: 1.720.385 SSP/AL  
 Sócio-Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.258.464-37  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 030991/O-6

*[Handwritten signatures and initials]*

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023

Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962

Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187844742314322

15



TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ : 41.200.286/0001-36  
 NIRE: 26202650962 Data de Abertura 12/03/2021  
 Avenida Antônio Torres Galvão nº 221 - Imbiribeira - Cep. 51.160-330 - Recife-PE.

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Trez Participações e Engenharia, foi fundada em 12/03/2021, com a Atividade Principal de Construção de Edifícios.

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei nº 11.638/2007.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). Todas as movimentações de pagamentos e recebimento são fornecidas e vistas pela administração da empresa.

(b) Receitas e Despesas

A Trez Participações e Engenharia Ltda, tem como prática a adoção de registro pelo regime de Competência.

(c) Empréstimos de Terceiros

A Empresa Trez Participações e Engenharia, através de seu administrador e responsável legal Thyago Farias, declara que as informações fornecidas para os registros são fidedignas, conforme relatório financeiro.

(d) Empréstimos a Sócios

Foram registrados os valores de acordo com a movimentação de caixa enviando o relatório como documentação comprobatória pela administração da empresa.

(e) Composição do Capital Social

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias	800000	100,00	800.000,00
<b>Total</b>	<b>800000</b>	<b>100,00</b>	<b>800.000,00</b>

Reconhecemos a exatidão do presente índices Financeiros cujo saldos estão uniformes, ressalvando que a responsabilidade do profissional contador fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado, e não possui Auditoria independente. As informações foram extraídas das folhas de números 001 à 193 do Livro Diário nº 02, conforme Chancela nº 218778737174 Registrado na Junta Comercial do estado de Pernambuco em 03/03/2023

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
 CPF: 066.220.494-66  
 RG: 1.720.385 SSP/AL  
 Sócio-Administrador

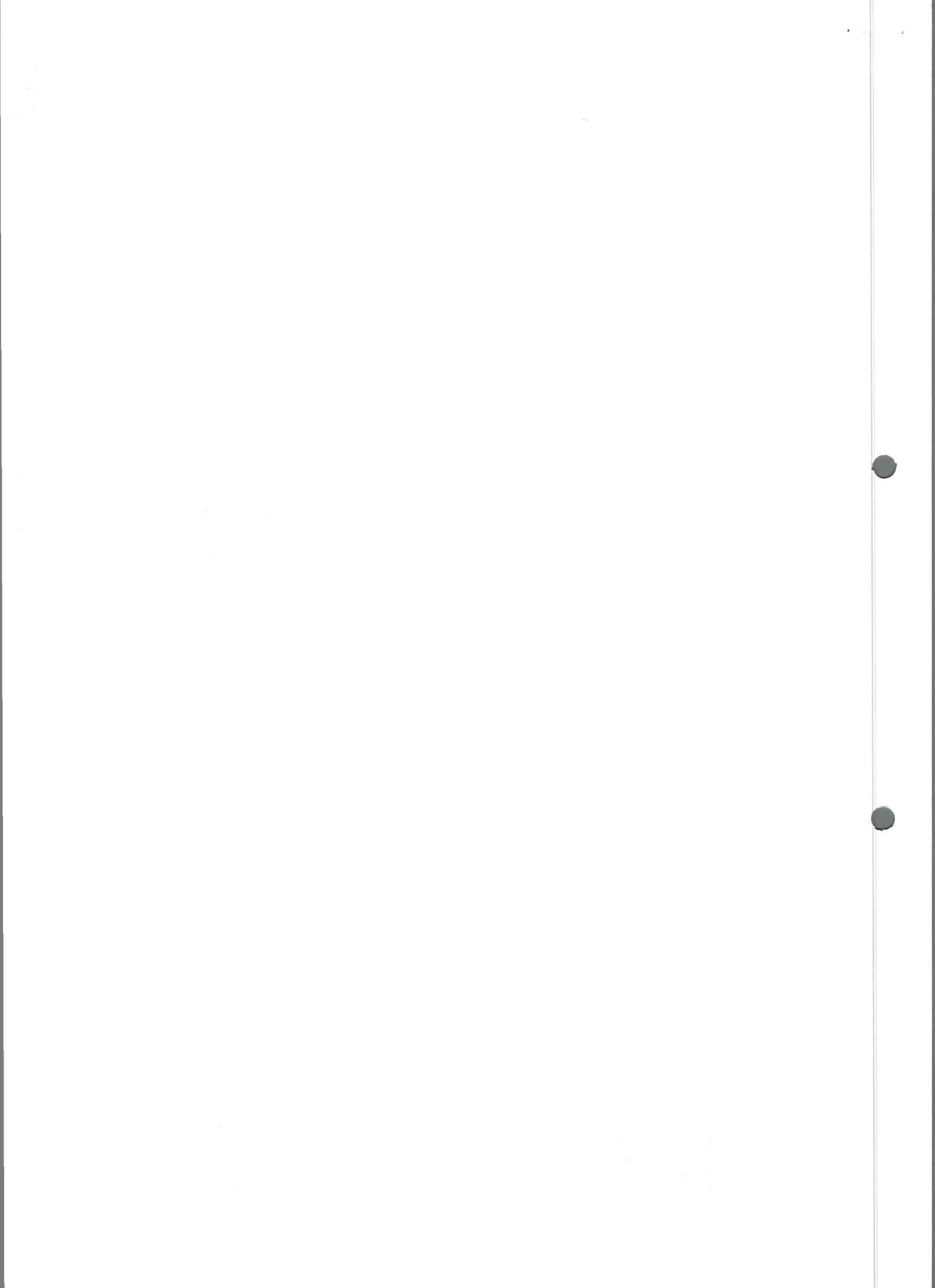
José Lailson Barbosa de Oliveira  
 CPF: 079.258.464-37  
 RG: 7.721.499 SDS-PE  
 Contador CRC-PE 030991/O-5

*[Handwritten signatures and initials]*

15/03/2023



Certifico o Registro em 15/03/2023  
 Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
 Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 187844742314322







http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=cf04zzfTOLZvBAGLZVK06A&chave2=divYHKotZkWA9KcKj4PdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07925846437-JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA|05622049466-THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS

**TERMO DE ENCERRAMENTO  
BALANÇO PATRIMONIAL 2022**

Contem Este Balanço Patrimonial, 07 Folhas Numeradas Seguidamente Pelo Processo Eletrônico de Dados Totalmente Escrituradas de 01 a 07, da Empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, referente ao Período de 01.01.2022 a 31.12.2022, Onde Estão Registradas Todas as Operações Realizadas Pela Empresa Abaixo Qualificada.

Empresa..... TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Endereço..... Avenida Antônio Torres Galvão, 221 Cxpst 1230  
Cidade..... Recife  
Bairro..... Imbiribeira CEP: 51.160-330  
CNPJ..... 41.200.286/0001-36  
Insc. JUCEPE..... 26202650962  
Data de Arquivamento na JUCEPE 12.03.2021

Recife (PE), 31 de Dezembro de 2022.

Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CPF: 056.220.494-66  
RG: 1.720.385 SSP/AL  
Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira  
CPF: 079.258.464-37  
RG: 7.721.499 SDS/PE  
Contador CRC-PE: 030991/O-5

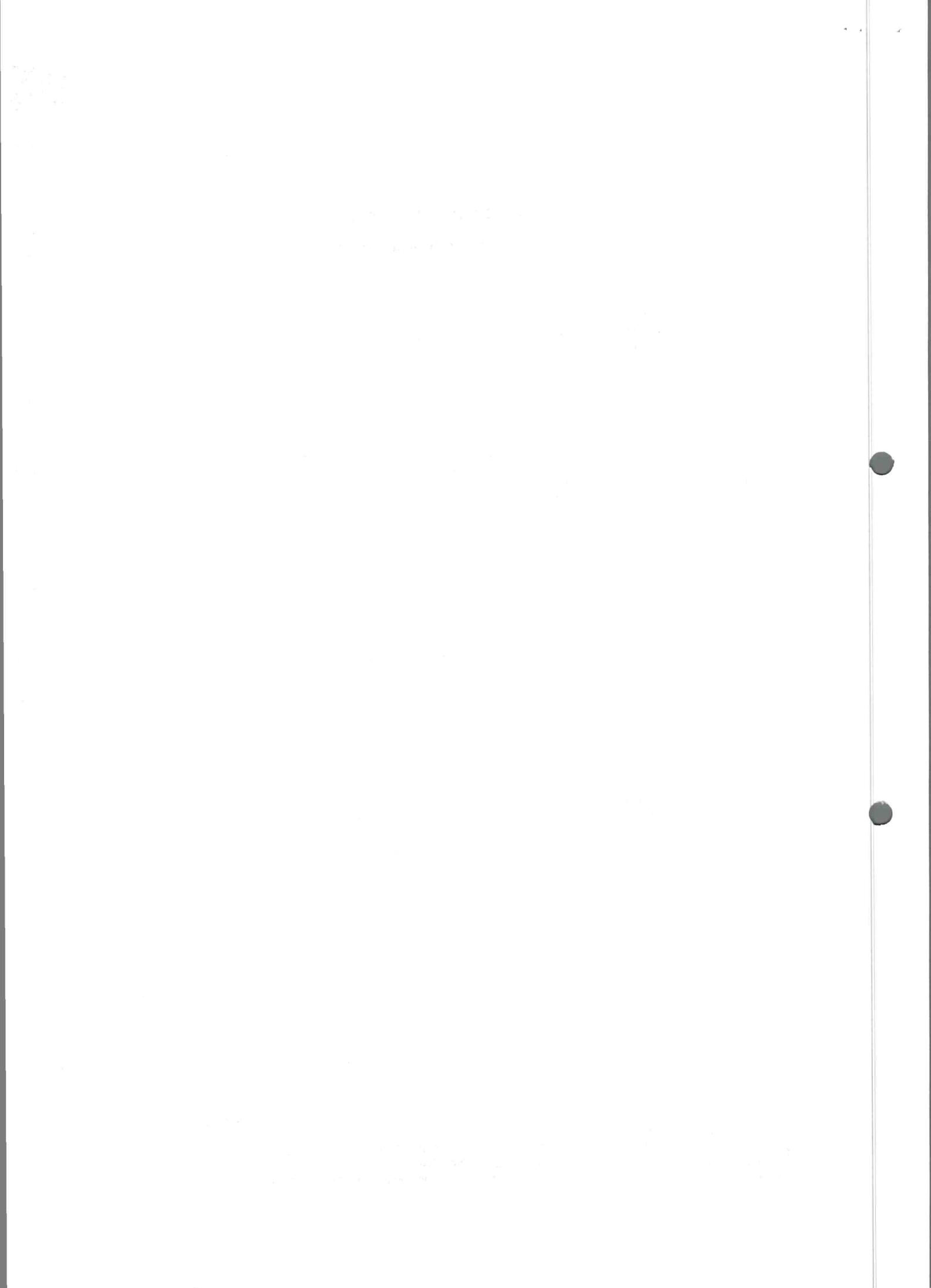
*(Handwritten signatures and initials)*



Certifico o Registro em 15/03/2023  
Arquivamento 20239691253 de 15/03/2023 Protocolo 239691253 de 10/03/2023 NIRE 26202650962  
Nome da empresa TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 187844742314322

15/03/2023

62



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	239691253 - 10/03/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

**MATRIZ**

NIRE 26202650962  
CNPJ 41.200.286/0001-36  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023  
SOB N: 20239691253

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 05622049466 - THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARIAS - Assinado em 14/03/2023 às 15:28:02

Cpf: 07925846437 - JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - Assinado em 14/03/2023 às 14:58:23

Assinado eletronicamente por  
AMANDA AIRES VIEIRA  
Responsável pelo expediente da JUCEPE  
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

15/03/2023

63





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**

**JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

**CERTIFICO**, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de 10 (dez) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJE, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ: 41.200.286/0001-36.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de março de 2023, por Inês de Jesus Messias Barbosa Alves.

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: INES DE JESUS MESSIAS BARBOSA ALVES:1194879  
SERVIDOR - Informação  
em 21/03/2023 às 18:20N/S Cert.: 43891044956909726233527687950254239889  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**9D.4F.X7.U0.K1**





1911 JAN 10 10 10 AM  
RECEIVED  
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D.C.

TO THE DIRECTOR, BUREAU OF PLANT INDUSTRY, U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE, WASHINGTON, D.C.

FROM: [Faint text, possibly name and address]

SUBJECT: [Faint text]

[Faint body text, possibly a letter or report content]

[Faint text, possibly a signature or date]

[Faint text, possibly a closing or reference]

[Faint text, possibly a footer or page number]

[Faint text, possibly a signature or name]

[Faint text, possibly a title or subject line]

[Faint text, possibly a date or time]

[Faint text, possibly a final note or signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 31/03/2023 10h03min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: 01419733/2023

Nº da Autenticidade: A1.QS.OZ.AU.EH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl: CXPST 1230

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

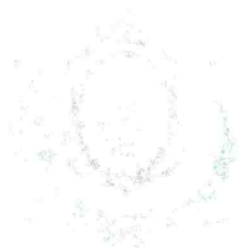
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
 GOVERNMENT OF KARNATAKA  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ  
**ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು  
 ವಿಭಾಗ**  
 ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ

ಇವುಗಳ ಮೇರೆಗೆ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ವಿಭಾಗದ ಅಧಿಕಾರಿಗಳು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುವ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟುಗಳನ್ನು ಮಾಡುವುದಾಗಿ ತಿಳಿಸಲಾಗಿದೆ.

1. ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ವಿಭಾಗದ ಅಧಿಕಾರಿಗಳು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುವ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟುಗಳನ್ನು ಮಾಡುವುದಾಗಿ ತಿಳಿಸಲಾಗಿದೆ.

2. ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ವಿಭಾಗದ ಅಧಿಕಾರಿಗಳು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುವ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟುಗಳನ್ನು ಮಾಡುವುದಾಗಿ ತಿಳಿಸಲಾಗಿದೆ.

3. ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟು ವಿಭಾಗದ ಅಧಿಕಾರಿಗಳು ಈ ಕೆಳಕಂಡಂತಿರುವ ಅಧಿಕಾರ ವಹಿವಾಟುಗಳನ್ನು ಮಾಡುವುದಾಗಿ ತಿಳಿಸಲಾಗಿದೆ.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/03/2023 10h04min

Data de Validade: 30/04/2023

Nº da Certidão: 01419736/2023

Nº da Autenticidade: WU.EY.4P.AY.TR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221

Compl: CXPST 1230

Bairro: IMBIRIBEIRA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico "PJe", no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



U.S. DEPARTMENT OF COMMERCE  
NATIONAL BUREAU OF STANDARDS  
WASHINGTON, D.C. 20540

**ATTACHMENT 10**  
**OF 10**  
**10-10-10**

1. This document is a technical specification for the design and construction of a...

2. The purpose of this specification is to ensure that all components meet the required...

3. The following requirements shall apply to all components:

- a. All components shall be made of high quality materials.
- b. All components shall be designed to withstand the maximum operating conditions.
- c. All components shall be tested to ensure compliance with the specification.

4. The manufacturer shall provide a certificate of compliance with this specification for each component.

5. This specification is subject to change without notice.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.gov.br/susep](http://www.gov.br/susep)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **30/03/2023 16:40:31**

Nº Apólice Seguro Garantia: **05-0775-0351195**

Proposta: **3858214**

Controle Interno (Código Controle): **703880661**

Nº de Registro SUSEP: **054362023000507750351195000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ/PE

CPF/CNPJ: 10.150.050/0001-09 RUA JOSUÉ DE CASTRO, 84, - CEP: 55.920-000 - ITAMBÉ - PE

### DADOS DO TOMADOR: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 41200286000136 AVENIDA ANTONIO TORRES GALVAO 221, CAIXA POSTAL 1230, IMBIRIBEIRA - CEP: 51.160-330 - RECIFE - PE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203878-4 **NOSSO PORTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.

01/11/11



The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

101

Page 101 of 101

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.

The following information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision. The information is provided for your information only. It is not intended to be used as a basis for any decision.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.683,85	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.683,85	13/04/2023	12/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 5.683,85	13/04/2023	12/07/2023

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/04/2023	16463731	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

*[Handwritten signatures and initials]*

**APÓLICE DIGITAL**

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital nº 001/2023 - Tomada de Preços - Lote I, II.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

ofnu

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

### Financial Statement

The financial statement provides a comprehensive overview of the organization's financial performance over a specific period. It includes details on revenue, expenses, and net income, allowing stakeholders to assess the organization's financial health and sustainability.

Key components of the financial statement include the balance sheet, which shows the organization's assets and liabilities, and the income statement, which details the sources of revenue and the costs incurred. These statements are essential for understanding the organization's financial position and its ability to meet its obligations.

The financial statement also provides insights into the organization's cash flow, which is crucial for ensuring that there is sufficient liquidity to cover operational needs and invest in future growth opportunities.

In conclusion, the financial statement is a vital tool for monitoring and evaluating the organization's financial performance. It provides a clear and concise summary of the organization's financial activities, enabling stakeholders to make informed decisions and take corrective actions when necessary.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

#### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Main body of text, mostly illegible due to blurriness. Appears to be a list or series of entries.

Bottom section of text, possibly a summary or conclusion, also illegible.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

em caso de cancelamento.

#### **4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES**

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

**4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

**4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

#### **5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO**

**5.1. Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

**5.2. Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

**5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**

10/10/10

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the matter of the  
contract for the supply of goods to the  
Government of India. I have been  
informed that the contract has been  
awarded to your firm. I am pleased  
to hear that you have secured this  
contract and I trust that you will  
be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract.

I have been informed that the contract  
has been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract. I have  
been informed that the contract has  
been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract. I have  
been informed that the contract has  
been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract.

I have been informed that the contract  
has been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract. I have  
been informed that the contract has  
been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract.

I have been informed that the contract  
has been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract. I have  
been informed that the contract has  
been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract. I have  
been informed that the contract has  
been awarded to your firm. I am  
pleased to hear that you have secured  
this contract and I trust that you  
will be able to supply the goods in  
accordance with the terms and  
conditions of the contract.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.**

## **8. EXTINÇÃO DA COBERTURA**

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

10/10/10

Dear Sir,  
I am writing to you regarding the matter of the...

The first part of the document is a letter from the...

The second part of the document is a letter from the...

The third part of the document is a letter from the...

The fourth part of the document is a letter from the...

The fifth part of the document is a letter from the...

The sixth part of the document is a letter from the...

The seventh part of the document is a letter from the...



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

**12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.**

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

### 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

MEMORANDUM FOR THE RECORD

On 10/10/10, the following information was received from the [redacted] regarding the [redacted] case.

The [redacted] advised that the [redacted] was [redacted] on [redacted] at [redacted].

It was noted that the [redacted] was [redacted] by [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It is noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It was noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It is noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It was noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It is noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It was noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].

It is noted that the [redacted] was [redacted] on [redacted].

The [redacted] was [redacted] and [redacted] on [redacted].



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0351195  
Proposta: 3858214  
Controle Interno (Código Controle): 703880661  
Nº de Registro SUSEP: 054362023000507750351195000000

**junto**  
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

REPORT ON THE PROGRESS OF THE WORK

The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work in the various departments. It is followed by a detailed account of the work done in the different branches of the service during the year.

The second part of the report contains a list of the names of the persons who have been appointed to various posts during the year, and a list of the names of the persons who have been promoted to higher posts.

The third part of the report contains a list of the names of the persons who have been dismissed from the service during the year, and a list of the names of the persons who have been retired.

The fourth part of the report contains a list of the names of the persons who have been awarded various medals and decorations during the year, and a list of the names of the persons who have been awarded various honours and distinctions.

The fifth part of the report contains a list of the names of the persons who have been appointed to various posts during the year, and a list of the names of the persons who have been promoted to higher posts.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.200.286/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TRE.Z</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANTONIO TORRES GALVAO</b>	NÚMERO <b>221</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 1230</b>
CEP <b>51.160-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>IMBIRIBEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THYAGO@ZESTINC.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(81) 9177-3840</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2023** às **13:39:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: **41.200.286/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:23:02 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **B510.4257.9BC5.534E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE

PH.D. PROGRAM IN POLITICAL SCIENCE  
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, ILL. 60637

For information on the Ph.D. program in Political Science, please contact the Department of Political Science, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637.

The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637.

The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637.

The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637.

The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637. The Department of Political Science is located in the East Asia Building, Room 301, 1100 East 58th Street, Chicago, Illinois 60637.





## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002033617-36

Data de Emissão: 20/03/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **17/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**





## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

**1. Denominação Social/Nome**

TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA

**2. CMC**

709.718-2

**3. Endereço**

AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221  
BAIRRO IMBIRIBEIRA, CEP 51160-330, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

41.200.286/0001-36

**5. Atividade Econômica**

4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS  
4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4213-80-0 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS  
4312-60-0 PERFURAÇÕES E SONDAGENS  
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
4322-30-1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

251.9581.2254

**10. Expedida em**

Recife, 20 de MARÇO de 2023

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

15 de MARÇO de 2023

79

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

Subject: [Faint text]

Reference is made to [Faint text]

Very truly yours,  
[Faint signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.200.286/0001-36

**Razão**

TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA

**Social:**

**Endereço:**

AV ANTONIO TORRES GALVAO 221 CXPST1230 / IMBIRIBEIRA / RECIFE /  
PE / 51160-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2023 a 23/04/2023

**Certificação Número:** 2023032502273150331888

Informação obtida em 31/03/2023 15:09:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is crucial for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes how different types of information are gathered and how they are processed to identify trends and anomalies.

3. The third part of the document details the procedures for verifying the accuracy of the data. It explains how each entry is checked against source documents and how discrepancies are identified and resolved.

4. The fourth part of the document discusses the role of internal controls in preventing errors and fraud. It highlights the importance of segregation of duties and the use of standardized procedures to minimize the risk of misstatements.

5. The fifth part of the document describes the process of reconciling accounts and ensuring that all transactions are properly recorded. It explains how the general ledger is updated and how the trial balance is prepared to ensure that the books are in balance.

6. The sixth part of the document discusses the final steps in the accounting cycle, including the preparation of financial statements and the closing of the books. It explains how the results of the accounting process are used to provide information to management and other stakeholders.

7. The seventh part of the document provides a summary of the key points discussed in the document. It emphasizes the importance of accuracy, integrity, and transparency in the accounting process and the role of the accountant in ensuring that these principles are followed.

8. The eighth part of the document contains a list of references and a glossary of terms. It provides additional resources for those interested in learning more about accounting and a clear definition of the key concepts discussed in the document.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.200.286/0001-36

Certidão n°: 129615/2023

Expedição: 02/01/2023, às 16:10:08

Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.200.286/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

LECTURE 1

MECHANICS

1.1 Kinematics

1.2 Dynamics

1.3 Energy

1.4 Momentum

1.5 Angular Momentum

1.6 Oscillations

1.7 Relativity

1.8 Quantum Mechanics

1.9 Statistical Mechanics

1.10 Thermodynamics

1.11 Electromagnetism

1.12 Optics

1.13 Modern Physics

1.14 Miscellaneous

1.15 Appendix

1.16 Index



À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
PROCESSO Nº 005/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

## DECLARAÇÕES

- 1 - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE.
- 2 - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E PECULIARIDADES
- 3 - DECLARAÇÃO EQUIPE DA TÉCNICA
- 4 - DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
- 5 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE IMEDIATA E RELAÇÃO CORPO TÉCNICO E MÁQUINA.
- 6 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA CONTRATAÇÃO
- 7 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE
- 8 - DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA EMPRESA
- 9 - DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA.
- 10 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
- 11 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTERIO DO TRABALHO
- 12 - DECLARAÇÃO COMPROVANDO O ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.
- 13 - DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODAS AS PEÇAS RELATIVAS AO EDITAL
- 14 - DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA SE COMPROMETE EXECUTAR A OBRA NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL
- 16 - AUSENCIA DE VISITA TÉCNICA
- 17 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
- 18 - DECLARAÇÃO DE INDIÇÃO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO
- 19 - DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
- 20 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA ÀS COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 21 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- 22 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL E DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Rubrica:



Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330



100

100

100

100

100

100

100

# III.Z

**1** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da lei para devidos fins do disposto no inciso V, do Art.27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/02, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menores de dezesseis anos. E ressalva que NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**2** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esta fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

**3** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA E INDENTIFICA a equipe técnica para execução deste contrato:

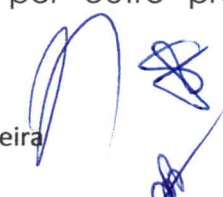
- **Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias** na função de engenheiro civil responsável técnico desta empresa;
- **Guilherme Marinho de Assis Fernandes Angelo** na função de engenheiro civil responsável técnico desta empresa.

**4** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara que os responsáveis técnicos da empresa Guilherme Marinho de Assis Fernandes Angelo, irão participar do objeto licitado nesta CONCORRENCIA, e ainda admitindo caso necessário a sua substituição por outro profissional de experiência equivalente ou superior.

Rubrica:



Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330



100  
100  
100

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. The second part outlines the procedures for handling discrepancies and errors, including the steps to be taken when a mistake is identified. The third part provides a detailed breakdown of the financial data, including a summary of the total amounts and a comparison with the previous period. The final part concludes with a statement of the overall financial health and a recommendation for future actions.

The following table shows the results of the audit for the period ending 31st March 2024. The total assets are reported as £1,250,000, which is in line with the budgeted amount. The liabilities are also within the expected range, with a total of £750,000. The net assets are therefore £500,000, representing a 5% increase over the previous year. This growth is primarily due to the successful completion of several major projects and the implementation of cost-saving measures across all departments.

The audit also identified several areas for improvement. In particular, there is a need to enhance the internal control systems to reduce the risk of fraud and error. It is recommended that a comprehensive review of the current controls be conducted by the end of the next financial year. Additionally, the audit highlighted the importance of regular communication and reporting between the management and the audit team to ensure that any issues are identified and resolved promptly.

The audit team has provided a list of recommendations to the management, which are detailed in the accompanying report. These recommendations are designed to address the identified weaknesses and to improve the overall efficiency and effectiveness of the organization's financial management. The management is expected to provide a response to these recommendations by the end of the next quarter, outlining the actions to be taken and the expected timeline for completion.

The audit was conducted in accordance with the standards set by the Institute of Chartered Accountants in England and Wales (ICAEW). The audit team is pleased to have provided a clear and concise overview of the organization's financial performance and to have identified the areas where further improvement is needed. We look forward to continuing our work with the organization in the coming year.

# III.Z

**5** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, DECLARA, sob as penas da lei, em conformidade com o subitem 09.03.08 deste Edital, que tem disponibilidade imediata de equipamentos, veículos, máquinas e pessoal técnico bem como mão de obra necessário à execução deste objeto licitado e todos os equipamentos estão em perfeito estados para execução e cumprimento do contrato (caminhões, retroescavadeira, carros, equipe operacional, equipe técnica de engenheiros e outros, afim de necessário para execução do objeto).

**6** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da lei para devidos fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua contratação, decorrente do processo licitatório em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

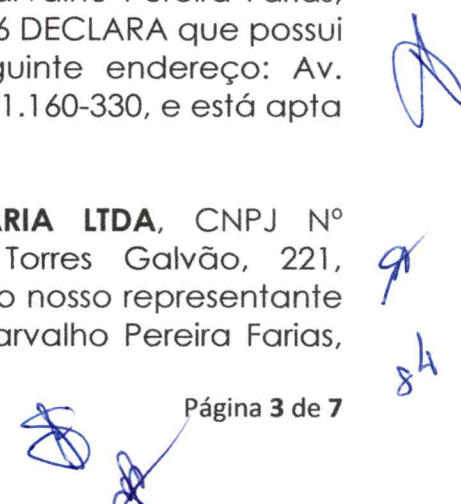
**7** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA não estar cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o art. 97 da Lei nº 8.666/93.

**8** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 DECLARA que possui as suas instalações comerciais funcionando no seguinte endereço: Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, e está apta a prestar os serviços objeto licitado.

**9** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias,

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica:





# III.Z

inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários/sócios/diretor/sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão.

**10** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**11** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA interessada em participar da licitação em referência acima, sob as penas da lei, que, no termo do 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no XXXIII do artigo 7º Constituição Federal.

**12** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, possui as suas instalações comerciais funcionando no seguinte endereço: Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330 e está apta a prestar os serviços objeto da licitação.

**13** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara que recebeu todas as peças relativas à licitação (editais e seus anexos) e declarou optar

Rubrica:



Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330



Página 4 de 7



85

330

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...

... the ... of ...



# III.Z

por dispensar a vistoria ao local da execução da obra/serviço e que assume toda e qualquer responsabilidade.

**14** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 DECLARA que se compromete a executar a obra no prazo estabelecido em seu cronograma físico financeiro e que está ciente e concorda com o critério de medição onde só serão pagas as medições compatíveis em prazos e valores com seu cronograma.

**16** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, residente na Av. Alvaro Otacilio, 2865, Ponta Verde, Maceió, AL, com base no que prescreve o Edital em seu subitem 09.02.07 e 09.02.07.01, sob as penalidades da lei, DECLARAMOS que não visitamos os locais das obras, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza e do escopo dos serviços, bem como as exigências ambientais, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município de Itambé-PE. Declaramos, ainda, que estamos cientes que ficaremos impedidos, no futuro, de pleitear por força do conhecimento ora informado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica, financeira ou outras provenientes da ausência de visitas aos locais das obras.

**17** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara, sob as penas a lei, que CUMPRE todos os requisitos habilitatórios e conformidade da proposta com as exigências deste instrumento convocatório.

**18** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG Nº 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66 declara, representante da empresa o representante legal citado acima para

Rubrica:

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
86

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The primary data was gathered through direct observation and interviews, while secondary data was obtained from existing reports and databases.

The third section provides a detailed description of the data analysis process. This involves identifying trends, patterns, and anomalies within the dataset. Statistical tools and software were used to facilitate this process, ensuring that the results are both accurate and reliable.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and their implications. It highlights the key insights gained from the study and offers recommendations for future research and practice. The author notes that while the current study provides valuable information, there are still several areas that require further investigation.

# III.Z

assinatura legal do contrato caso a empresa seja vencedora. E-mail: thyago@trez.eng.br isento de inscrição estadual e inscrição municipal de N° 709.718-2.

**19** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG N° 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, para pagamentos futuros os dados bancários: agência 1030, conta corrente 3861-0, operação 003, Caixa Econômica Federal.

**20** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG N° 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA que, anuí às composições analíticas de preços unitários de todos os itens considerados na planilha orçamentária apresentadas no presente certame, concordando com os insumos de mão-de-obra, material, serviços e equipamentos e seus respectivos coeficientes de consumo de todas as composições analíticas de preços unitários elaboradas e de todas as composições de preços unitários obtidos em tabelas de referência.

**21** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG N° 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR N° 123, de 14/12/2006. Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos plenamente aos requisitos do artigo 3° da LC n° 123/2006 com a redação da LC147/2014, incorrendo a declarante, em qualquer das hipóteses previstas no parágrafo 4° do artigo 3° da mencionada lei.

**22** - A empresa **TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 41.200.286/0001-36, estabelecida na Av. Antônio Torres Galvão, 221, Imbiribeira, Recife/PE CEP: 51.160-330, por intermédio do nosso representante legal e responsável técnico, o Sr. Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias, inscrito sob o RG N° 1720385 SSP/AL e CPF 056.220.494-66, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta Tomada de Preço, ressalvado o direito recursal, bem

Rubrica:



Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330



Página 6 de 7



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

# III.Z

como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação e declara ter pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

Recife, 12 de abril de 2023.

Thyago Henrique C. P. Farias  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 2552TPAL

**TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

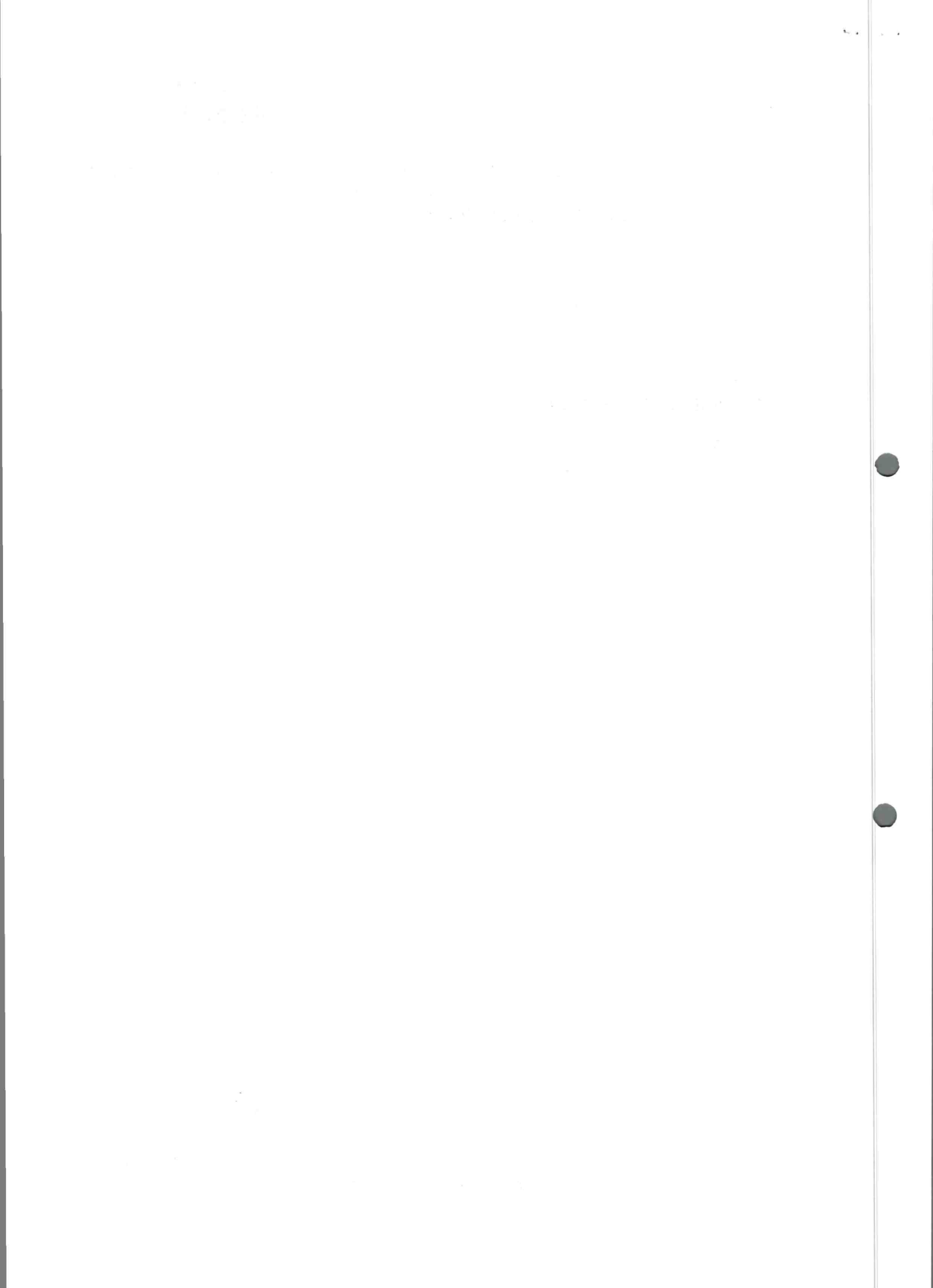
Eng. Civil Thyago Henrique Carvalho Pereira Farias  
CREA PE08783733 PE  
RG N° 1720385 SSP/AL CPF N° 056.220.494-66

III.Z

Av. Antônio Torres Galvão, 221 – Imbiribeira  
– Recife/PE - CEP: 51.160-330

Rubrica:

Página 7 de 7



Data da consulta: 08/03/2023 11:00:25

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.200.286/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

### + Mais informações

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

#### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202650962	41.200.286/0001-36	12/03/2021	12/03/2021
Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160330			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 41.20-4-00), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE 43.12-6-00), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 42.11-1-01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8-00), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE 43.13-4-00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CNAE 42.12-0-00), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE 43.21-5-00), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE 43.22-3-01) E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00)			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS		Não	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 800.000,00 OITOCENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THYAGO HENRIQUE CARVALHO PEREIRA FARI/ 056.220.494-66	800.000,00	0 / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
06/09/2022	20228553903	REGISTRO ATIVO	
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239656547



página: 1/2

CONTROLE: 8669082872846 CPF SOLICITANTE: 065.449.884-99 NIRE: 26202650962 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 239656547

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial TREZ PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26202650962	41.200.286/0001-36	12/03/2021	12/03/2021
Endereço: AV ANTONIO TORRES GALVAO, 221 CXPST:1230, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE - CEP: 51160330			

RECIFE - PE, 14 de Março de 2023

AMANDA AIRES VIEIRA Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

239656547



página: 2/2

CONTROLE: 8669082872846 CPF SOLICITANTE: 065.449.884-99 NIRE: 26202650962 EMITIDA: 14/03/2023 PROTOCOLO: 239656547



Faint, illegible text or markings in the bottom right corner.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TREZ PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **41.200.286/0001-36**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:09:45 do dia 31/03/2023 , com validade até o dia 30/04/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sYSTudwIRmPgwJGOI4Og

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

92

STATE OF ILLINOIS



IN SENATE, January 11, 1911.

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE,  
IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE  
MAY 11, 1909.

ALBANY: J. B. HARRIS, STATE PRINTER, 1911.

RECEIVED JAN 11 1911

STATE OF ILLINOIS

DEPARTMENT OF LAND

REPORT OF THE

COMMISSIONERS OF THE LAND OFFICE

IN RESPONSE TO A RESOLUTION PASSED BY THE SENATE

MAY 11, 1909.

ALBANY: J. B. HARRIS, STATE PRINTER, 1911.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (11/04/2023 às 14:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.200.286/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6435.9F14.2CFD.7732 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Handwritten title or header text, possibly "Handwritten Title".

Handwritten paragraph of text, possibly describing a subject or context.

Handwritten paragraph of text, possibly describing a subject or context.

Handwritten paragraph of text, possibly describing a subject or context.

Small handwritten mark or symbol.



**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6435.9F14.2CFD.7732** emitida em **11/04/2023 14:55:00**, vinculada ao CNPJ **41.200.286/0001-36** possui o resultado:

Certifico que nesta data (11/04/2023 às 14:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 41.200.286/0001-36.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

